

REPÚBLICA

Diretor -- NERÉU RAMOS

ANO II

Florianópolis — Santa Catarina, quinta-feira, 15 de Fevereiro de 1933

NÚMERO 702

O MOVIMENTO ELEITORAL E POLITICO NOS ESTADOS

Fundado em Manaus o Partido Trabalhista — Requerida, no Pará, a anulação do alistamento do ex-deputado Deodoro Mendonça — O entusiasmo eleitoral em São Paulo — O alistamento feminino, no Rio Grande do Sul, assume grandes proporções — Declarações do sr. Flores da Cunha sobre o adiamento das eleições

RIO, 11 (via aerea) — Continuam sem grandes alterações os setores políticos do país. No Norte não há movimento de reorganização dos antigos partidos, exceto no Ceará, onde se fazem tentativas de unir conservadores e os políticos liberais, inimigos que se reconciliaram, seu próximos consta entre outras coisas novas, a bandeira parlamentarista e o apoio ao voto feminino. O resto já se sabe. São os partidos da Revolução que se apresentam sob o patrocínio dos interventores.

No Rio Grande do Sul os antigos partidos da Frente Única continuam em atividade, abolido o seu eleitorado.

Nada de novo existe no fronte partidário. O momento é de expectativas gerais. Parece que os políticos que permanecem, ou que saíram, entram com a sua ação combativa. O decreto do governo, cassando os direitos de cidadania à maior parte dos homens públicos da Velha República e a grande número de brasilienses, apostolos do novo regime, tomaram parte no movimento de 15 de fevereiro, tirando o entusiasmo para o voto da Constituinte. E será nesse ambiente de desinteresse popular que ele se vai realizar em 3 de maio.

MANAUS, 11 (via aerea) — Foi aqui fundado o Partido Trabalhista Amazonense, que concorrerá às eleições de 3 de maio.

BELEM, 12 (via aerea) — O dr. José Pinguinelli, diretor da Fazenda do Estado, em nome do Partido Liberal requereu ao Juiz Eleitoral a anulação da inscrição do ex-deputado Deodoro Mendonça. Tendo sido concedido um prazo para a defesa, o inquérito não entra, em juiz, em uma longa justificativa que será julgada amanhã, segunda-feira.

BELEM, 11 (via aerea) — Prossegue com entusiasmo a campanha iniciada pela Liga Eleitoral Católica com o objetivo de intensificar o alistamento eleitoral. Ontem o advogado

Amorai Brasil realizou interessante conferência promovida pela mesma liga.

S. PAULO, 11 (via aerea) — No atual momento político brasileiro, o paulista digno das tradições da sua terra diz a *Póhla d'Estad*: «Agora, é hora de São Paulo possuir nos próximos pleitos para a Constituinte, apresentar um eleitorado à altura de sua potencialidade e de seu progresso.

Ontem, logo pela manhã, esteve o sr. Antunes Maciel no gabinete do major Juarez Tavares, onde presidiu a reunião dos chefes

revolucionários que estiveram

no topo do governo.

— Você tem um dever a cumprir! — é uma frase expressiva, que pouca é dada ao momento, que define bem o entusiasmo que lá se encontra.

Entre outros postos eleitorais, elecionário diariamente os da Federação dos Voluntários de S. Paulo, do Partido Liberal Paulista, do Partido Democrático, do Partido Nacionalista, do Centro Popular, da Ação Integralista Feminina, da Associação Comercial dos Varejistas, do Centro do Professorado Paulista, da Liga Eleitoral Católica, da Frente Brasileira, do Centro Evangelista de Mistura, da Concentração Política do Brasil, da Ação Integralista Brasileira, etc. A Federação dos Voluntários de S. Paulo, só ela, tem alistado, em média, mais de 500 eleitores, diariamente.

PORTO ALEGRE, 14 (via aerea) — O adiamento eleitoral segue seu normal caminho, com movimentos que ainda não se habituaram a rogar desculpas de presença do elemento feminino nas seções de registro.

Calcula-se que o eleitorado feminino gaúcho seja considerável, pois aquela a mulher foi sempre uma entusiasta em política, tornando, por vezes, alianças de grande relevância.

Se nas eleições passadas as mulheres não se alistaram, é certo que muitas tentaram fazer-lo, mas a lei, então, era clara a respeito.

Muitos casos foram assassinados na campanha de 1930, onde a rigorandense tomou parte saliente como animadora do eleitorado.

(Continua na 2a. pagina)

O ministro da Justiça e o interventor paulista se encontram no «Club dos Duzentos»

Em companhia do sr. João Alberto, os dois preceitos se entreveram em longa conversa.

RIO, 14 (via aerea) — O Diário Carioca publica o seguinte:

«O sr. Antunes Maciel, ministro da Justiça, realizou ontem dia 13, uma audiência no gabinete da magistratura, no Palácio Monroe.

Esteve o titular da pasta política,

segundo colheitas em fonte autorizada, em companhia do capitão João Alberto, no «Club dos Duzentos», na esquina Rio-Santos, com Paulo, em longa conversa com o general Lima, interventor federal em São Paulo, que ali os aguardava.

Ontem, logo pela manhã, esteve o sr. Antunes Maciel no gabinete do major Juarez Tavares, onde presidiu a reunião dos chefes

revolucionários que estiveram

no topo do governo.

— Vocé tem um dever a cumprir! — é uma frase expressiva, que pouca é dada ao momento, que define bem o entusiasmo que lá se encontra.

Entre outros postos eleitorais, elecionário diariamente os da Federação dos Voluntários de S. Paulo, do Partido Liberal Paulista, do Partido Democrático, do Partido Nacionalista, do Centro Popular, da Ação Integralista Feminina, da Associação Comercial dos Varejistas, do Centro do Professorado Paulista, da Liga Eleitoral Católica, da Frente Brasileira, do Centro Evangelista de Mistura, da Concentração Política do Brasil, da Ação Integralista Brasileira, etc. A Federação dos Voluntários de S. Paulo, só ela, tem alistado, em média, mais de 500 eleitores, diariamente.

As declarações do ministro José Americo, feitas há dias, no «Diário Carioca», oplinando o titular da Vuitton, elevando-o ao nível de plenário pelo adiamento daquele pleito, provocaram sensação no meio dos revolucionários da esquerda, provocando varia reuniões no gabinete do

major Juarez Tavares, inclusive a de ontem, que a ele compareceu o sr. Antunes Maciel, ministro da Justiça, cuja opinião naquele sentido, é que o pleito deve ser adiado.

A magistratura se tornaria mais independente, porque não esperaria do executivo, como hoje, nomeações e promoções.

— Isso é verdade. Na realidade os concursos são uma batalha e os candidatos, se não se apegam, com pedidos de «pistoleiros», perdem. Mas, quando os concursos seguem fazer-se nomear ou nomeados, ficam em obscuras e pobres comarcas sertanejas, de magro fôro e de magrissimas custas. Ora, quem que deve, deve gratidão. Por isso, os juizes trazem quase sempre um vínculo de origem, as suas ligações, os seus parentes, os seus amigos, que obtêm seu nomeamento. Daí mesmo, somos surdos aos maiores nobres sentimentos, dependências que era preciso fossem evitadas.

Contra objecta, porém, que a magistratura constituiria uma casta aparte vivendo sob o seu exclusivo controle, sem que ninguém tivesse

controle, nem os seus desmandos.

A razão não nos parece procedente.

Os desmandos possíveis, contudo, já se fizeram sentir, com o fato de se

juizes e ministros nomeados pelo

executivo exercerem

o poder executivo? Decerto que não

há, ou deve haver outros aparelhos

fiscalizadores da vida pública.

Ou, pelo menos, o freio de interesse

é que não será o recurso mais digno

nem mais eficaz...

O legislador, por exemplo, sempre fez questão de sua autonomia legislativa, de sua independência

política, de sua liberdade de exercer

as suas funções. Muito obrigado! Se

se pudesse melhorar os costumes

pelo simples desejo de os melhar,

então não seria necessário reformar as leis, quanto mais fazer

reformas. Da que se trata é de tornar mais eficiente o processo normativo e de reconhecimento para a jurisdição do judiciário. Aqui o relator que estava usurpando prerrogati

A CASTA JUDICIARIA

(De um observador político)

— 0 —

Aparece periodicamente uma ideia logo a primeira vista se diria excelente e que, entretanto, provoca inúmeras oposições: a nomeação de juizes pelas próprias juizes.

Algo assim se fala: que a magistratura se tornaria mais independente, porque não esperaria do executivo, como hoje, nomeações e promoções.

O caso difere num ponto: o poder legislativo é temporário em suas funções, renovando-se periodicamente o mandato dos deputados e senadores, e, portanto, os membros da magistratura são permanentemente, vitalícios e inamovíveis.

Por isso é que se pode hesitar na adoção de um sistema que teria incontestáveis vantagens, a começar por esta, que é grande o afastamento dos juizes dos corredores dos palácios governamentais.

Se o Congresso votasse a lei, o que é oportuno, ficaria dentro das instâncias os maiores escândalos.

O caso difere num ponto: o poder legislativo é temporário em suas funções, renovando-se periodicamente o mandato dos deputados e senadores, e, portanto, os membros da magistratura são permanentemente, vitalícios e inamovíveis.

Por isso é que se pode hesitar na adoção de um sistema que teria incontestáveis vantagens, a começar por esta, que é grande o afastamento dos juizes dos corredores dos palácios governamentais.

Contra, objetava, porém, que a magistratura constituiria uma casta aparte vivendo sob o seu exclusivo controle, sem que ninguém tivesse

controle, nem os seus desmandos.

A razão não nos parece procedente.

Os desmandos possíveis, contudo, já se fizeram sentir, com o fato de se

juizes e ministros nomeados pelo

executivo exercerem o poder executivo?

Decerto que não

há, ou deve haver outros aparelhos

fiscalizadores da vida pública.

Ou, pelo menos, o freio de interesse

é que não será o recurso mais digno

nem mais eficaz...

O legislador, por exemplo, sempre fez questão de sua autonomia legislativa, de sua independência

política, de sua liberdade de exercer

as suas funções. Muito obrigado!

Se se pudesse melhorar os costumes

pelo simples desejo de os melhar,

então não seria necessário reformar as leis, quanto mais fazer

reformas. Da que se trata é de tornar mais eficiente o processo normativo e de reconhecimento para a jurisdição do judiciário. Aqui o relator que estava usurpando prerrogati

PREFEITURA DE TIJUCAS

Foi exonerado do cargo de prefeito municipal de Tijucas o sr. Roberto Bicheli.

Quando da campanha da Aliança Liberal, colocou-se aquele político ao lado dos que neste Estado, chefiavam o movimento, aceitando a presidência do comitê que em Tijucas então se organizou.

Com a vitória da revolução, foi eleito presidente do diretorio dos negócios militares da sua terra, à qual presidiu muitos e valiosos serviços. A sua administração foi das melhores que Tijucas já teve.

Parou-lhe o nomeado o sr. Italo Olímpio Bastos, há pouco, por ato até agora inexplicável, dispensando das funções de inspetor de Estradas, onde acidentalmente o colocara o dr. Candido Ramos.

A ultima reunião da Sub-Comissão de Constituição

Como decorreram os debates... As atribuições dos ministros... O subsídio dos deputados... A discussão, quinta-feira próxima, do projeto da Defesa Nacional

RIO, 11 (via aerea) — A reunião

de ontem da sub-comissão compreendeu a discussão de questões que inicialmente só se achavam presentes os Istrs. Melo Franco, João Mangabeira, Agenor de Roura e Teófilo Cavalcante.

O sr. Melo Franco declarou então, que a comissão, pela primeira vez, se deixava de reunir por falta de tempo, e que, para a reunião de amanhã, o tempo que se aconselha é de quatro horas.

Teófilo Cavalcante, comentou que o subsídio dos ministros deve ser de

dez mil reais, e que a comissão deve ser de dez mil reais.

João Mangabeira, comentou que o subsídio dos ministros deve ser de

dez mil reais, e que a comissão deve ser de dez mil reais.

Agenor de Roura, comentou que o subsídio dos ministros deve ser de

dez mil reais, e que a comissão deve ser de dez mil reais.

Teófilo Cavalcante, comentou que o subsídio dos ministros deve ser de

dez mil reais, e que a comissão deve ser de dez mil reais.

João Mangabeira, comentou que o subsídio dos ministros deve ser de

dez mil reais, e que a comissão deve ser de dez mil reais.

Agenor de Roura, comentou que o subsídio dos ministros deve ser de

dez mil reais, e que a comissão deve ser de dez mil reais.

Teófilo Cavalcante, comentou que o subsídio dos ministros deve ser de

dez mil reais, e que a comissão deve ser de dez mil reais.

João Mangabeira, comentou que o subsídio dos ministros deve ser de

dez mil reais, e que a comissão deve ser de dez mil reais.

Agenor de Roura, comentou que o subsídio dos ministros deve ser de

dez mil reais, e que a comissão deve ser de dez mil reais.

Teófilo Cavalcante, comentou que o subsídio dos ministros deve ser de

dez mil reais, e que a comissão deve ser de dez mil reais.

João Mangabeira, comentou que o subsídio dos ministros deve ser de

dez mil reais, e que a comissão deve ser de dez mil reais.

Agenor de Roura, comentou que o subsídio dos ministros deve ser de

dez mil reais, e que a comissão deve ser de dez mil reais.

Teófilo Cavalcante, comentou que o subsídio dos ministros deve ser de

dez mil reais, e que a comissão deve ser de dez mil reais.

João Mangabeira, comentou que o subsídio dos ministros deve ser de

dez mil reais, e que a comissão deve ser de dez mil reais.

Agenor de Roura, comentou que o subsídio dos ministros deve ser de

dez mil reais, e que a comissão deve ser de dez mil reais.

Teófilo Cavalcante, comentou que o subsídio dos ministros deve ser de

dez mil reais, e que a comissão deve ser de dez mil reais.

João Mangabeira, comentou que o subsídio dos ministros deve ser de

dez mil reais, e que a comissão deve ser de dez mil reais.

Agenor de Roura, comentou que o subsídio dos ministros deve ser de

dez mil reais, e que a comissão deve ser de dez mil reais.

Teófilo Cavalcante, comentou que o subsídio dos ministros deve ser de

dez mil reais, e que a comissão deve ser de dez mil reais.

João Mangabeira, comentou que o subsídio dos ministros deve ser de

dez mil reais, e que a comissão deve ser de dez mil reais.

Agenor de Roura, comentou que o subsídio dos ministros deve ser de

dez mil reais, e que a comissão deve ser de dez mil reais.

Teófilo Cavalcante, comentou que o subsídio dos ministros deve ser de

dez mil reais, e que a comissão deve ser de dez mil reais.

João Mangabeira, comentou que o subsídio dos ministros deve ser de

dez mil reais, e que a comissão deve ser de dez mil reais.

Agenor de Roura, comentou que o subsídio dos ministros deve ser de

dez mil reais, e que a comissão deve ser de dez mil reais.

Teófilo Cavalcante, comentou que o subsídio dos ministros deve ser de

dez mil reais, e que a comissão deve ser de dez mil reais.

João Mangabeira, comentou que o subsídio dos ministros deve ser de

dez mil reais, e que a comissão deve ser de dez mil reais.

Agenor de Roura, comentou que o subsídio dos ministros deve ser de

dez mil reais, e que a comissão deve ser de dez mil reais.

Teófilo Cavalcante, comentou que o subsídio dos ministros deve ser de

dez mil reais, e que a comissão deve ser de dez mil reais.

João Mangabeira, comentou que o subsídio dos ministros deve ser de

dez mil reais, e que a comissão deve ser de dez mil reais.

Agenor de Roura, comentou que o subsídio dos ministros deve ser de

dez mil reais, e que a comissão deve ser de dez mil reais.

Teófilo Cavalcante, comentou que o subsídio dos ministros deve ser de

dez mil reais, e que a comissão deve ser de dez mil reais.

João Mangabeira, comentou que o subsídio dos ministros deve ser de

dez mil reais, e que a comissão deve ser de dez mil reais.

Agenor de Roura, comentou que o subsídio dos ministros deve ser de

dez mil reais, e que a comissão deve ser de dez mil reais.

Teófilo Cavalcante, comentou que o subsídio dos ministros deve ser de

dez mil reais, e que a comissão deve ser de dez mil reais.

João Mangabeira, comentou que o subsídio dos ministros deve ser de

dez mil reais, e que a comissão deve ser de dez mil reais.

Agenor de Roura, comentou que o subsídio dos ministros deve ser de

dez mil reais, e que a comissão deve ser de dez mil reais.

Teófilo Cavalcante, comentou que o subsídio dos ministros deve ser de

dez mil reais, e que a comissão deve ser de dez mil reais.

João Mangabeira, comentou que o subsídio dos ministros deve ser de

dez mil reais, e que a comissão deve ser de dez mil reais.

Agenor de Roura, comentou que o subsídio dos ministros deve ser de

dez mil reais, e que a comissão deve ser de dez mil reais.

Teófilo Cavalcante, comentou que o subsídio dos ministros deve ser de

dez mil reais, e que a comissão deve ser de dez mil reais.

João Mangabeira, comentou que o subsídio dos ministros deve ser de

dez mil reais, e que a comissão deve ser de dez mil reais.

Agenor de Roura, comentou que o subsídio dos ministros deve ser de

dez mil reais, e que a comissão deve ser de dez mil reais.

Teófilo Cavalcante, comentou que o subsídio dos ministros deve ser de

dez mil reais, e que a comissão deve ser de dez mil reais.

João Mangabeira, comentou que o subsídio dos ministros deve ser de

dez mil reais, e que a comissão deve ser de dez mil reais.

Agenor de Roura, comentou que o subsídio dos ministros deve ser de

dez mil reais, e que a comiss

REPÚBLICA

BIOCULTURA

DIARIO MATUTINO —

— Empresa Gráfica-Editora, Limitada —
PÚBLICA O EXPEDIENTE DO
GOVERNO DO ESTADOREDATORES:
Barreiros Filho, Antenor Moreira e Batista Pereira
REDATORA LITERARIA:
Maura de Senna Pereira Lamotte
SERVENTE:

Jairo Callado

Redação, Administração e
Oficinas:
BUA JERONIMO COELHO, 15
TELEGRAMAS: REPÚBLICA
CAIXA POSTAL 138-TELEFONE 1028

Assinaturas:

NA CAPITAL:
Ano Semestre 405000
Mês 225000
Número avulso 45000
32000FÓRUM DA CAPITAL:
Ano Semestre 445000
Mês 235000
Exterior, mais 20-T.

A correspondência com valor declarado e que distor respeito a assinaturas e anúncios devem ser endereçados ao gerente Jairo Callado

Correm por conta exclusiva dos colaboradores de "República" as apreciações e comentários emitidos em artigos ou notas assinadas

A DATA

15 de fevereiro

Em 1857, funda-se com colonos irlandeses a colônia Príncipe D. Pedro, em terrenos compreendidos entre a margem direita do rio Itoajá-mirim e a do rio do Braço, astuente do Tijucas.

Mais tarde, foi esse território incorporado à colônia estabelecida à margem esquerda do mesmo Itoajá-mirim, formando o atual município de Brusque, denominada dada em homenagem ao seu fundador, conselheiro Francisco Carlos de Araujo Brusque.

Décimo segundo presidente da antiga província, o dr. Brusque tomou posse do cargo em 21 de outubro de 1859.

Representou na camara temporária as províncias de Rio Grande do Sul, do seu nascimento, e do Amazonas.

Presidiu também a província do Pará e foi ministro da Marinha.

Na sua administração, a vila de Lages foi elevada à categoria de cidade e instaladas vilas de Tijucas e Itajá, hoje justamente conhecidas com o título de cidade.

J. B.

Empreza Balneária Beira-Mar Ltda.

Na sede da Associação Comercial, à Rua Tiradentes, reunir-se-ão hoje às 16 horas, os associados da «Empreza Balneária Beira-Mar Ltda.», a fim de, em assembleia geral, discutir o parecer sobre o relatório e documentos dessa sociedade referentes ao ano de 1932.

Educação Física

Acaba de ser publicado o 2º número da revista Educação Física, correspondente ao segundo semestre de 1932, datado de 31 de dezembro de 1932.

O acolhimento lisonjeiro dispensado ao primeiro número constitui, por si só, a prova do real valor desta publicação, que se destaca pelo seu objetivo.

Realmente, conforme se vê do respectivo se- mensário, todos os artigos são de natureza técnica, supondo, assim, incontestável lacuna na imprensa esportiva brasileira.

O desenvolvimento, que vão

endo, em nosso país, os jogos esportivos, atletismo, gine-

cástica, carreia, para acompanhar o ritmo do nosso pro-

gresso e corresponder aos an-

celos da nossa mocidade, de um manual de técnica esportiva.

A escassez de especialistas e insufluentes especializa-

dos, que entra no surto dos esportes no Brasil, poderá, de agora em diante, ser vantage-

sosamente eliminada, mercê dos ensinamentos técnicos contidos em Educação Física, que conta, no seu corpo redato-rial, como os maiores e mais competentes técnicos de educação física do Brasil.

Maura de Senna Pereira Lamotte

Aulas particulares

Rua General Bitencourt, 17

O movimento eleitoral e político nos Estados

(Continuação da 1a. pagina)

Mui temeroso é o assunto biológico, onde os estudos são tão difíceis de con-tar e converter... bem como as cabeças, cada qual com a sua sentença...

Não quer isto, porém dizer, que abandonarmos as nossas humildes luctuções, já no limiar da ciencia tropoligica.

Ainda que desordenadamente, iremos penetrando paulatinamente pelos porticos a dentro no recesso onde os sabios assentaram as mais filosóficas investigações, acordes com as luzes de nossos tempos.

Importância capital tem a comida no regime vital, que até os adágios estão por a confirmar em todas as línguas: já diziam os Romanos: prime edere, deinde filios; princípio que desrespeitou mesmo o tumulo, onde os alimento muitas vezes aportavam diretamente acompanhando o morto, como atesta a história de povos antigos e ainda entre os selvagens, cuja por qualquer outra de segundona mostra de sentimentos, segundo transparece deste prorrolo de nossos generosos irmãos de alemanha: «Morta morre farta»...

Como temos afirmado, a ciencia da alimentação está progredindo, a nova medicina desponta, tendo à frente especialistas nos seus diversos ramos.

Acabamos de ler em um dia-rio de Curitiba uma apreciação do conhecido médico dr. Aluizio França, sobre a Chefe do Padre Gastão, que ele visitaria em São Paulo.

Enthusiasmado pelo que viu naquele estabelecimento dirigido por cientistas especializados nesse ramo de Higiene, não vacilou em afirmar: Outra coisa havia que fosse medico e estava apto para cuidar de qualquer assunto que dissesse com a formação e desenvolvimento da criança.

Hoje seria tão extravagante acontecer isso como extranhar vel ser que um sapateiro se metesse a querer ser ourives!

E referindo-se à «cosicha dietética», esclarece:

«É o departamento mais notável, e termina dizendo com sinceridade:

Fiquei «maravilhado pelo modo prático e inteligente com que se faz all a nova medicina.»

V. M.

Acaba de ser publicado o 2º número da revista Educação Física, correspondente ao segundo semestre de 1932, datado de 31 de dezembro de 1932. O acolhimento lisonjeiro dispensado ao primeiro número constitui, por si só, a prova do real valor desta publicação, que se destaca pelo seu objetivo.

Realmente, conforme se vê do respectivo se- mensário, todos os artigos são de natureza técnica, supondo, assim, incontestável lacuna na imprensa esportiva brasileira.

O desenvolvimento, que vão

endo, em nosso país, os jogos esportivos, atletismo, gine-

cástica, carreia, para acompanhar o ritmo do nosso pro-

gresso e corresponder aos an-

celos da nossa mocidade, de um manual de técnica esportiva.

A escassez de especialistas e insufluentes especializa-

dos, que entra no surto dos esportes no Brasil, poderá, de agora em diante, ser vantage-

sosamente eliminada, mercê dos ensinamentos técnicos contidos em Educação Física, que conta, no seu corpo redato-rial, como os maiores e mais competentes técnicos de educação física do Brasil.

TÍTULOS ELEITORAIS

Podem procurar seus títulos no cartório da sua zona eleitoral no dia 15 do corrente, das 9 às 12 horas, os seguintes senhores:

Manoel do Nascimento Freitas, José Alves Ferreira, Manoel Freire da Silva, João Aristides da Conceição, João Pachal, Manoel Leandro Soares, Ovídio Bulcão Viana, João Nepomuceno Sabino, Maximiliano Freyssleben, Rodolfo Vieira de Faria, José de Oliveira Carvalho, Arlindo Nunes da Silveira, Antônio Rodrigues Pereira, Floriano Geraldo Vilela, Rosa Lucia de Brito, José Natividade Valente, Ari Tolentino de Souza, Argenio Gandra, Rafael Zubaram, Leônidas Alpílio de Assunção, Modesto Alexandre Galvão, Polidoro do Amaral e Silva, Estanislau Szepanicki, Eduardo Santos, José Doroté Machado, Celso Silveira de Souza, Acelino Dario de Souza, Otávio Armando de Brito.

Lampeão e a sua legenda

DE
heroe e bandido

(Continuação da 1a. pagina.)

Com quanto agora o ambiente seja muito mais calmo, o elemento feminino se move. Calcula-se em 25% em algumas regiões, a porcentagem de mulheres entre os eleitores. Não se sabe, entretanto, se esse contingente trará algo de novo no quadro político régional. Toda vez é preciso levar em conta que, sendo a mulher rigorosamente católica na sua grande maioria e estando D. João Becker empenhado em forte campanha eleitoral, acredita-se que o enorme prestígio desse prelado influiu decisivamente entre o eleitorado feminino, no sentido que todos concordem.

dia, o trabalho do alistamento eleitoral em todo o Estado. Já é bastante elevado o numero de eleitores alistados.

SÃO PAULO, 14 (via aerea)

— O Tribunal Eleitoral do Estado esteve ontem reunido no Palácio da Justiça, em sua trigésima nona sessão ordinária.

O ministro Sampaio Doria relatou o caso incontrovertido dos regulamentos que não podem ser modificados «amparados» segundo as leis que os regem.

SÃO PAULO, 14 (via aerea)

— O partido republicano paulista está elegendo uma comissão diretora de emergência, que se incumbirá de orientar os destinos da velha agremiação partidária enquanto não puderem ser convocados os diretores municipais, que elegerão a comissão diretora definitiva.

Os nomes que forem escolhidos, constituídos em comissão de emergência, chamarão a si os encargos ainda da arregimentação das hostes partidárias para que o partido possa concorrer ao próximo pleito eleitoral de maio.

A secretaria da tradicional corrente política distribuiu à imprensa um comunicado aunciando que a apuração dos votos que estão sendo recebidos para a eleição da comissão diretora de emergência, se fará hoje às 15 horas.

NOTAS DIVERSAS

Bernardino Maia So-brinho, servente da Mesa de Rendas de Itajá, requereu á Secretaria da Fazenda, sessenta dias de férias, de acordo com a lei.

Carlos Wendhausen, requereu á Secretaria da Fazenda juntada desse seu requerimento ao terreno de rua Nina Rodrigues, nostra capital.

Os novos escritórios da no-

vel agremiação política, fun-

cionarão diariamente.

SÃO PAULO, 14 (via aerea)

— Os acadêmicos do Estado continuam tratando da questão da eximividade do voto aos universitários do País.

Para irrompê-lo no Rio se entender com as autoridades do governo federal, sobre tão patente questão foram designados os acadêmicos Roberto Vitor Cordeiro, presidente do Centro 2 de Agosto, Jaime Meyer Barbosa, Jorge Tibiriçá Nélio e Alvaro Armburst, este último do Centro Acadêmico Oswald Cruz.

Essa embalizada já seguiu para o Rio de Janeiro.

SÃO PAULO, 14 (via aerea)

— latensifica-se de dia para

Basch & Cia. requereu á Secretaria da Fazenda o pagamento relativo à fornecimento feitos à Inspecção de Estradas.

Abel Esteves de Aguiar solicitou á Secretaria da Fazenda a aquisição, por compra, ao Governo do Estado, de terras devolvidas no litoral Rio Esperança, do Centro Acadêmico Oswald Cruz.

Leopoldo Frouzan e

outros, membros da Co- munidade Escolar de Ita-

vista as lutas violentas em que fôr personagem importante, revelando nos um pouco do seu passado hediondo.

— Nem queira saber. O pão era grosso toda vez que a gente encontrava os «prexeiros», que o Governo sustentava. Não era brincadeira de menino lemea, não. O «capitão» Virgílio dava ordem e os cabras tinham que fazer o rito de guerra.

Visculta as lembranças antigas e procura delimitá-las melhor:

SÃO PAULO, 14 (via aerea)

— O partido republicano paulista está elegendo uma comissão diretora de emergência, que se incumbirá de orientar os destinos da velha agremiação partidária enquanto não puderem ser convocados os diretores municipais, que elegerão a comissão diretora definitiva.

Uma pergunta do repórter e a resposta de Torquato:

— Eu briguei como gente grande. E o «capitão» reconheceu isto, tanto assim que me deu umas divisas. Muitas vezes tive que manobrar com o pessoal, dirigindo os ataques.

Foi depois de uma alcunha de «Lábareda». E explica:

— Eu não sei porque eles me deram este nome. Acho que foi porque, na hora da luta, eu ficava encarnado que nem o lago.

Não é tão ruim como se diz...

Nôa fôr feita, ali entâo, nenhuma referencia ao procedimento de «Lampeão», cuja vida à margem da lei é um rosário de lendas para a imaginação popular. Interpelamos «Lábareda».

— O «capitão» — responde — não é tão ruim como se diz. Tive muita gente perto, que anda solta, por ai. Ele só faz mal e quem não presta. Esta história de dizer que ele mata atoa, corta orelha, ferra, sangra, é conversa liada. Eu nunca vi disto.

E Torquato ilustra as suas palavras com um episódio:

— Uma vez, lá no sertão da Bacia, um fazendeiro procurou tomar um carnabulho de um trabalhador. O «capitão» soube do caso e foi lá, obrigando o mais forte do bando a respeitar o direito do mais fraco.

O repórter faz uma pergunta:

jai-Asséu, requereram á Secretaria do Interior e Justiça a necessária licença para o funcionamento da referida escola.

A srta. Altairina Ferreira da Silva, normalista, solicitou á Secretaria do Interior e Justiça permissão para fazer a prática regulamentar no Grupo Escolar «Lauro Müller», desta capital.

João Salles, tendo sido exonerado do posto de 1º Tenente da Força Pública pela resolução nº 57, de 17 de novembro de 1930, requereu á Secretaria do Interior e Justiça sua reforma naquele posto, e bem assim contagem do tempo em que serviu no Exercito Nacional, conforme consta da sua fôr de ofício arquivada na referida Força Pública.

FACULDADE DE DIREITO DE SANTA CATARINA

De ordem do Exmo. Sr. Desembargador Diretor, faço público que, desta data a 20 de corrente mês, fica aberta nesta Secretaria, a inscrição para exame vestibular dos candidatos ao 1.º ano do curso jurídico.

Nesta Secretaria dar-se-ão informações necessárias.

Florianópolis, 15 de fevereiro de 1933.

O Secretário
Des. José A. Boiteux

TRIBUNAL REGIONAL

Sessão de 8 de fevereiro

Processo N. 68 da 2ª zona (São José) Relator: Dr. Adalberto Ramos.

Entrou em julgamento o processo N. 68 relativo a professora que enviou uma lista em que dava a idade de 19 anos, entre os 20 e a certidão que evidencia ter 22 anos.

Decidiu, preliminarmente, os Juízes que se a professora fosse obrigada pela lei a enviar a lista, não lhe daria motivo para sua idade dar-se motivo a processo criminal, visto como o código no artigo 107 n.º 2 pune os que fazem falsa declaração para fins eleitorais, ou de que possa resultar qualificação ex officio — Mas, tanto o Código, artigo 37 S. 1, como o Decreto de emergência, artigo 3, estabelece que a obrigação de enviar a lista aos Diretores de Estabelecimentos oficiais ou fiscalizados e aos Chefs dos Serviços Públicos. Portanto, não competindo a essa professora enviar lista com seu nome, não há base para procedimento criminal. Deste modo, não tendo figurado, em lista enviada por quem de direito, o nome da professora, ela não deve ser qualificada ex officio, cabendo-lhe, entretanto, o direito de requerer a qualificação e a inscrição.

Processo N. 83 da 1a. Zona (Araçatuba) Relator: Dr. Adalberto Ramos.

Consulta o Suplente do Dr. Juiz Eleitoral como deve ser feita sua qualificação e a dos delegados da sede e dos distritos?

O Tribunal converteu o Julgamento em diligência, afim de que o consultante informasse se foi organizada lista com seu nome e daquelas autoridades e em que data foi fornecida.

Processo N. 88 da 24. Zona (Urussanga) Relator: Dr. Adalberto Ramos.

Não existindo cartório eleitoral padronizado ou qualquer critério de uso do escrivão, consulta o Dr. Juiz Eleitoral se deve estar entregue dos títulos ou dispensar a carimbagem nos positivos integrálicos.

Considerando que nos termos dos artigos 4 § 3 e 6, combinados, do decreto de emergência, a inscrição deve ser procedida na forma estabelecida nos artigos 41 a 44 do Cod. Eleitoral e 15 a 26 do Regimento Geral; e Considerando que o artigo 24 do citado Regimento determina que os positivos fotografados sejam assinalados com o selo ou carimbo do cartório, o qual ultrapassará o bordo da fotografia; mas Considerando que o Tribunal Superior, conforme telegrama circular recebido pelo exmo. sr. desembargador Presidente deste Tribunal, decidiu que na falta de carimbo, as fotografias colocadas nos títulos, modelos, nove, nove A e nove B, devem ser assinalados com a rubrica do Juiz Eleitoral, devendo a mesma ultrapassar o bordo das fotografias.

Resolve o Tribunal responder ao Juiz consultante que, no caso de uso do escrivão, consulta o Dr. Juiz Eleitoral se deve estar entregue dos títulos ou dispensar a carimbagem nos positivos integrálicos.

Considerando que nos termos dos artigos 4 § 3 e 6, combinados, do decreto de emergência, a inscrição deve ser procedida na forma estabelecida nos artigos 41 a 44 do Cod. Eleitoral e 15 a 26 do Regimento Geral; e Considerando que o artigo 24 do citado Regimento determina que os positivos fotografados sejam assinalados com o selo ou carimbo do cartório, o qual ultrapassará o bordo das fotografias.

Resolve o Tribunal responder ao Juiz consultante que, na falta de carimbo, deve assinalar com sua rubrica as fotografias coladas nos títulos, devendo as mesmas ultrapassar o bordo das fotografias.

Processo N. 74 da 19. Zona (São Francisco) Relator: Des. José Boiteux.

Consulta o Dr. Juiz Eleitoral se para inscrever e receber título está obrigado a transportar-se ao Juiz de seu substituto eleitoral.

De acordo com a decisão proferida no processo N. 47, a 21 de Janeiro último, o Tribunal respondeu afirmativamente.

Processo N. 74 da 19. Zona (São Francisco) Relator: Des. José Boiteux.

Consulta o Dr. Juiz Eleitoral se deve a lista dos reservistas enviada chefe 1a. circunstância incompleta, quanto a algumas incompletas a respeito da residência pode qualificar os ex officio.

Vistos, relatados e discutidos estes autos da 19. Zona (São Francisco) Relator: Des. José Boiteux.

ACORDAM em Tribunal responder à consulta, declarando que logo que esteja pelo eleitor ter assinado a 1a. via do título, deve-á ser entregue, o número do título ser-lhe-á dado pelo Cartório, depois de concluído o processo de inscrição. Assim decidiram, de

Processo N. 85 da 6a Zona (Canoinhas) Relator: Des. Vai-
rio, 4 § 6 e art. 6 n.º 111 do
Decreto N. 22 168 de 5 de dezem-
bro de 1932 e art. 18 § 2, le-
tra a do Regimento Geral. Flor-
ianópolis, 8 de Fevereiro de
1933. Erico Torres, presidente;
Carneiro Kibeiro, relator.

Vista, relatada e discutida a matéria constante do te-
legrama do Juiz da 12a. Zona
Eleitoral (Joinville), no qual
esse magistrado consulta si
deve receber processos listas
enviadas após o dia 20 de Janeiro,
e si os fiscais das Caixas Mu-
tuas enviam diretamente suas
listas ou si devem fazer-las às
repartições a que estão subor-
dinadas:

ACORDAM os Juízes do
Tribunal Regional de Justiça
Eleitoral: I, que a este Tíbi-
pa não faltaria competência para
prorrogar aquele prazo; II, que
as listas a que se refere o Juiz
consultante deveriam ter sido
enviadas, no prazo legal, pelo
chefe das repartições a que
estão subordinados os fiscais
das caixas mutuas. Florianópolis,
8 de Fevereiro de 1933. Erico Torres, presidente; José
Boiteux, relator.

Processo N. 79 da 19a Zona (São Francisco) Relator: Des. José Boiteux.

Sendo cargo oficial de regis-
tro civil e tabelião da vila de
Parati exercidos por uma
única pessoa, consulta como re-
solver caso reconhecimento de
firmas nas certidões de
nascimento ou de casamento,
extraídos pelo referido oficial
e juntos as petições de qua-
lificação eleitoral apresenta-
dos perante Juiz preparador
daquele Município.

Decidiu o Tribunal que, con-
forme julgado do Tribunal
Superior, a substituição dos
serventuários de Justiça se
faz de acordo com a organiza-
ção judicial local. Portanto,
nos termos do art. 277, o
escrivão de paz de Parati é
substituído por seu auxiliante
e em sua falta, pelos tabeliães
da sede da Comarca, por ordem
de antiguidade.

Processo N. 84 da 12a Zona (Joinville) Relator: Des. José Boiteux.

Consulta o Dr. Juiz Eleitoral:
I — se deve processar
listas de qualificação ex officio,
enviadas depois de 20 de Ja-
neiro; II — se os fiscais das
Caixas Mutuas enviam diretamente
suas listas ou si devem

fazer as repartições a quem
estão subordinadas. O Tribu-
nal decidiu — I — que, na falta
do Juiz Regional, competen-
cia para prorrogar aquele
prazo, 2 — que as listas devem
ter sido enviadas no
prazo legal, pelos chefes das
repartições a que estão subor-
dinados os fiscais das caixas
mutuas.

Processo N. 89 da 17. Zona (Rio do Sul) Relator: Des. José Boiteux.

Consulta o Dr. Juiz Eleitoral se para inscrever e receber título está obrigado a transportar-se ao Juiz de seu substituto eleitoral.

De acordo com a decisão proferida no processo N. 47, a 21 de Janeiro último, o Tribunal respondeu afirmativamente.

Processo N. 74 da 19. Zona (São Francisco) Relator: Des. José Boiteux.

Consulta o Dr. Juiz Eleitoral se deve a lista dos reservistas enviada chefe 1a. circunstância incompleta, quanto a algumas incompletas a respeito da residência pode qualificar os ex officio.

Vistos, relatados e discutidos estes autos da 19. Zona (São Francisco) Relator: Des. José Boiteux.

ACORDAM em Tribunal responder à consulta, declarando que logo que esteja pelo eleitor ter assinado a 1a. via do título, deve-á ser entregue, o número do título ser-lhe-á dado pelo Cartório, depois de concluído o processo de inscrição. Assim decidiram, de

cordo com o disposto com o
Decreto N. 22 168 de 5 de dezem-
bro de 1932 e art. 18 § 2, le-
tra a do Regimento Geral. Flor-
ianópolis, 8 de Fevereiro de
1933. Erico Torres, presidente;
Carneiro Kibeiro, relator.

Vista, relatada e discutida a
materia constante do tele-
grama do Juiz da 12a. Zona
Eleitoral (Joinville), no qual
esse magistrado consulta si
deve receber processos listas
enviadas após o dia 20 de Janeiro,
e si os fiscais das Caixas Mu-
tuas enviam diretamente suas
listas ou si devem fazer-las às
repartições a que estão subor-
dinadas:

ACORDAM os Juízes do
Tribunal Regional de Justiça
Eleitoral: I, que a este Tíbi-
pa não faltaria competência para
prorrogar aquele prazo; II, que
as listas a que se refere o Juiz
consultante deveriam ter sido
enviadas, no prazo legal, pelo
chefe das repartições a que
estão subordinados os fiscais
das caixas mutuas. Florianópolis,
8 de Fevereiro de 1933. Erico Torres, presidente; José
Boiteux, relator.

Vistos, etc. Consulta o Dr. Juiz Eleitoral da 24a Zona, se
na falta de carimbo do cartório, pode ser utilizado um carimbo provisório: Considerando que o artigo 4 § 3 e 6, combinados, do decreto de emergência, a inscrição deve ser procedida no prazo legal, pelo referido oficial e juntos as petições de qualificação eleitoral apresentadas perante Juiz preparador daquele Município.

Decidiu o Tribunal que, conforme julgado do Tribunal Superior, a substituição dos serventuários de Justiça se faz de acordo com a organização judicial local. Portanto, nos termos do art. 277, o escrivão de paz de Parati é substituído por seu auxiliante, o qual ultrapassará o bordo da fotografia; mas Considerando que o Tribunal Superior, conforme telegrama circular recebido pelo exmo. sr. desembargador Presidente deste Tribunal, decidiu que na falta de carimbo, as fotografias colocadas nos títulos, modelos, nove, nove A e nove B, devem ser assinalados com a rubrica do Juiz Eleitoral, devendo a mesma ultrapassar o bordo das fotografias.

Resolve o Tribunal responder ao Juiz consultante que, no caso de uso do escrivão, consulta o Dr. Juiz Eleitoral se deve estar entregue dos títulos ou dispensar a carimbagem nos positivos integrálicos.

Considerando que nos termos dos artigos 4 § 3 e 6, combinados, do decreto de emergência, a inscrição deve ser procedida no prazo legal, pelo referido oficial e juntos as petições de qualificação eleitoral apresentadas perante Juiz preparador daquele Município.

Decidiu o Tribunal que, conforme julgado do Tribunal Superior, a substituição dos serventuários de Justiça se faz de acordo com a organização judicial local. Portanto, nos termos do art. 277, o escrivão de paz de Parati é substituído por seu auxiliante, o qual ultrapassará o bordo da fotografia; mas Considerando que o Tribunal Superior, conforme telegrama circular recebido pelo exmo. sr. desembargador Presidente deste Tribunal, decidiu que na falta de carimbo, as fotografias colocadas nos títulos, modelos, nove, nove A e nove B, devem ser assinalados com a rubrica do Juiz Eleitoral, devendo a mesma ultrapassar o bordo das fotografias.

Vistos, etc. Consulta o Dr. Juiz Eleitoral da 24a Zona, se na falta de carimbo, deve assinalar com sua rubrica as fotografias colocadas nos títulos, modelos, nove, nove A e nove B, devem ser assinalados com a rubrica do Juiz Eleitoral, devendo a mesma ultrapassar o bordo das fotografias.

Resolve o Tribunal responder ao Juiz consultante que, no caso de uso do escrivão, consulta o Dr. Juiz Eleitoral se deve estar entregue dos títulos ou dispensar a carimbagem nos positivos integrálicos.

Considerando que nos termos dos artigos 4 § 3 e 6, combinados, do decreto de emergência, a inscrição deve ser procedida no prazo legal, pelo referido oficial e juntos as petições de qualificação eleitoral apresentadas perante Juiz preparador daquele Município.

Decidiu o Tribunal que, conforme julgado do Tribunal Superior, a substituição dos serventuários de Justiça se faz de acordo com a organização judicial local. Portanto, nos termos do art. 277, o escrivão de paz de Parati é substituído por seu auxiliante, o qual ultrapassará o bordo da fotografia; mas Considerando que o Tribunal Superior, conforme telegrama circular recebido pelo exmo. sr. desembargador Presidente deste Tribunal, decidiu que na falta de carimbo, as fotografias colocadas nos títulos, modelos, nove, nove A e nove B, devem ser assinalados com a rubrica do Juiz Eleitoral, devendo a mesma ultrapassar o bordo das fotografias.

Vistos, etc. Consulta o Dr. Juiz Eleitoral da 24a Zona, se na falta de carimbo, deve assinalar com sua rubrica as fotografias colocadas nos títulos, modelos, nove, nove A e nove B, devem ser assinalados com a rubrica do Juiz Eleitoral, devendo a mesma ultrapassar o bordo das fotografias.

Resolve o Tribunal responder ao Juiz consultante que, no caso de uso do escrivão, consulta o Dr. Juiz Eleitoral se deve estar entregue dos títulos ou dispensar a carimbagem nos positivos integrálicos.

Considerando que nos termos dos artigos 4 § 3 e 6, combinados, do decreto de emergência, a inscrição deve ser procedida no prazo legal, pelo referido oficial e juntos as petições de qualificação eleitoral apresentadas perante Juiz preparador daquele Município.

Decidiu o Tribunal que, conforme julgado do Tribunal Superior, a substituição dos serventuários de Justiça se faz de acordo com a organização judicial local. Portanto, nos termos do art. 277, o escrivão de paz de Parati é substituído por seu auxiliante, o qual ultrapassará o bordo da fotografia; mas Considerando que o Tribunal Superior, conforme telegrama circular recebido pelo exmo. sr. desembargador Presidente deste Tribunal, decidiu que na falta de carimbo, as fotografias colocadas nos títulos, modelos, nove, nove A e nove B, devem ser assinalados com a rubrica do Juiz Eleitoral, devendo a mesma ultrapassar o bordo das fotografias.

Vistos, etc. Consulta o Dr. Juiz Eleitoral da 24a Zona, se na falta de carimbo, deve assinalar com sua rubrica as fotografias colocadas nos títulos, modelos, nove, nove A e nove B, devem ser assinalados com a rubrica do Juiz Eleitoral, devendo a mesma ultrapassar o bordo das fotografias.

Resolve o Tribunal responder ao Juiz consultante que, no caso de uso do escrivão, consulta o Dr. Juiz Eleitoral se deve estar entregue dos títulos ou dispensar a carimbagem nos positivos integrálicos.

Considerando que nos termos dos artigos 4 § 3 e 6, combinados, do decreto de emergência, a inscrição deve ser procedida no prazo legal, pelo referido oficial e juntos as petições de qualificação eleitoral apresentadas perante Juiz preparador daquele Município.

Decidiu o Tribunal que, conforme julgado do Tribunal Superior, a substituição dos serventuários de Justiça se faz de acordo com a organização judicial local. Portanto, nos termos do art. 277, o escrivão de paz de Parati é substituído por seu auxiliante, o qual ultrapassará o bordo da fotografia; mas Considerando que o Tribunal Superior, conforme telegrama circular recebido pelo exmo. sr. desembargador Presidente deste Tribunal, decidiu que na falta de carimbo, as fotografias colocadas nos títulos, modelos, nove, nove A e nove B, devem ser assinalados com a rubrica do Juiz Eleitoral, devendo a mesma ultrapassar o bordo das fotografias.

Vistos, etc. Consulta o Dr. Juiz Eleitoral da 24a Zona, se na falta de carimbo, deve assinalar com sua rubrica as fotografias colocadas nos títulos, modelos, nove, nove A e nove B, devem ser assinalados com a rubrica do Juiz Eleitoral, devendo a mesma ultrapassar o bordo das fotografias.

Resolve o Tribunal responder ao Juiz consultante que, no caso de uso do escrivão, consulta o Dr. Juiz Eleitoral se deve estar entregue dos títulos ou dispensar a carimbagem nos positivos integrálicos.

Considerando que nos termos dos artigos 4 § 3 e 6, combinados, do decreto de emergência, a inscrição deve ser procedida no prazo legal, pelo referido oficial e juntos as petições de qualificação eleitoral apresentadas perante Juiz preparador daquele Município.

Decidiu o Tribunal que, conforme julgado do Tribunal Superior, a substituição dos serventuários de Justiça se faz de acordo com a organização judicial local. Portanto, nos termos do art. 277, o escrivão de paz de Parati é substituído por seu auxiliante, o qual ultrapassará o bordo da fotografia; mas Considerando que o Tribunal Superior, conforme telegrama circular recebido pelo exmo. sr. desembargador Presidente deste Tribunal, decidiu que na falta de carimbo, as fotografias colocadas nos títulos, modelos, nove, nove A e nove B, devem ser assinalados com a rubrica do Juiz Eleitoral, devendo a mesma ultrapassar o bordo das fotografias.

Vistos, etc. Consulta o Dr. Juiz Eleitoral da 24a Zona, se na falta de carimbo, deve assinalar com sua rubrica as fotografias colocadas nos títulos, modelos, nove, nove A e nove B, devem ser assinalados com a rubrica do Juiz Eleitoral, devendo a mesma ultrapassar o bordo das fotografias.

Resolve o Tribunal responder ao Juiz consultante que, no caso de uso do escrivão, consulta o Dr. Juiz Eleitoral se deve estar entregue dos títulos ou dispensar a carimbagem nos positivos integrálicos.

Considerando que nos termos dos artigos 4 § 3 e 6, combinados, do decreto de emergência, a inscrição deve ser procedida no prazo legal, pelo referido oficial e juntos as petições de qualificação eleitoral apresentadas perante Juiz preparador daquele Município.

Decidiu o Tribunal que, conforme julgado do Tribunal Superior, a substituição dos serventuários de Justiça se faz de acordo com a organização judicial local. Portanto, nos termos do art. 277, o escrivão de paz de Parati é substituído por seu auxiliante, o qual ultrapassará o bordo da fotografia; mas Considerando que o Tribunal Superior, conforme telegrama circular recebido pelo exmo. sr. desembargador Presidente deste Tribunal, decidiu que na falta de carimbo, as fotografias colocadas nos títulos, modelos, nove, nove A e nove B, devem ser assinalados com a rubrica do Juiz Eleitoral, devendo a mesma ultrapassar o bordo das fotografias.

Vistos, etc. Consulta o Dr. Juiz Eleitoral da 24a Zona, se na falta de carimbo, deve assinalar com sua rubrica as fotografias colocadas nos títulos, modelos, nove, nove A e nove B, devem ser assinalados com a rubrica do Juiz Eleitoral, devendo a mesma ultrapassar o bordo das fotografias.

Resolve o Tribunal responder ao Juiz consultante que, no caso de uso do escrivão, consulta o Dr. Juiz Eleitoral se deve estar entregue dos títulos ou dispensar a carimbagem nos positivos integrálicos.

Considerando que nos termos dos artigos 4 § 3 e 6, combinados, do decreto de emergência, a inscrição deve ser procedida no prazo legal, pelo referido oficial e juntos as petições de qualificação eleitoral apresentadas perante Juiz preparador daquele Município.

Decidiu o Tribunal que, conforme julgado do Tribunal Superior, a substituição dos serventuários de Justiça se faz de acordo com a organização judicial local. Portanto, nos termos do art. 277, o escrivão de paz de Parati é substituído por seu auxiliante, o qual ultrapassará o bordo da fotografia; mas Considerando que o Tribunal Superior, conforme telegrama circular recebido pelo exmo. sr. desembargador Presidente deste Tribunal, decidiu que na falta de carimbo, as fotografias colocadas nos títulos, modelos, nove, nove A e nove B, devem ser assinalados com a rubrica do Juiz Eleitoral, devendo a mesma ultrapassar o bordo das fotografias.

Vistos, etc. Consulta o Dr. Juiz Eleitoral da 24a Zona, se na falta de carimbo, deve assinalar com sua rubrica as fotografias colocadas nos títulos, modelos, nove, nove A e nove B, devem ser assinalados com a rubrica do Juiz Eleitoral, devendo a mesma ultrapassar o bordo das fotografias.

Resolve o Tribunal responder ao Juiz consultante que, no caso de uso do escrivão, consulta o Dr. Juiz Eleitoral se deve estar entregue dos títulos ou dispensar a carimbagem nos positivos integrálicos.

Considerando que nos termos dos artigos 4 § 3 e 6, combinados, do decreto de emergência, a inscrição deve ser procedida no prazo legal, pelo referido oficial e juntos as petições de qualificação eleitoral apresentadas perante Juiz preparador daquele Município.

Decidiu o Tribunal que, conforme julgado do Tribunal Superior, a substituição dos serventuários de Justiça se faz de acordo com a organização judicial local. Portanto, nos termos do art. 277, o escrivão de paz de Parati é substituído por seu auxiliante, o qual ultrapassará o bordo da fotografia; mas Considerando que o Tribunal Superior, conforme telegrama circular recebido pelo exmo. sr. desembargador Presidente deste Tribunal, decidiu que na falta de carimbo, as fotografias colocadas nos títulos, modelos, nove, nove A e nove B, devem ser assinalados com a rubrica do Juiz Eleitoral, devendo a mesma ultrapassar o bordo das fotografias.

Vistos, etc. Consulta o Dr. Juiz Eleitoral da 24a Zona, se na falta de carimbo, deve assinalar com sua rubrica as fotografias colocadas nos títulos, modelos, nove, nove A e nove B, devem ser assinalados com a rubrica do Juiz Eleitoral, devendo a mesma ultrapassar o bordo das fotografias.

Resolve o Tribunal responder ao Juiz consultante que, no caso de uso do escrivão, consulta o Dr. Juiz Eleitoral se deve estar entregue dos títulos ou dispensar a carimbagem nos positivos integrálicos.

Considerando que nos termos dos artigos 4 § 3 e 6, combinados, do decreto de emergência, a inscrição deve ser procedida no prazo legal, pelo referido oficial e juntos as petições de qualificação eleitoral apresentadas perante Juiz preparador daquele Município.

Decidiu o Tribunal que, conforme julgado do Tribunal Superior, a substituição dos serventuários de Justiça se faz de acordo com a organização judicial local. Portanto, nos termos do art. 277, o escrivão de paz de Parati é substituído por seu auxiliante, o qual ultrapassará o bordo da fotografia; mas Considerando que o Tribunal Superior, conforme telegrama circular recebido pelo exmo. sr. desembargador Presidente deste Tribunal, decidiu que na falta de carimbo, as fotografias colocadas nos títulos, modelos, nove, nove A e nove B, devem ser assinalados com a rubrica do Juiz Eleitoral, devendo a mesma ultrapassar o bordo das fotografias.

Vistos, etc. Consulta o Dr. Juiz Eleitoral da 24a Zona, se na falta de carimbo, deve assinalar com sua rubrica as fotografias colocadas nos títulos, modelos, nove, nove A e nove B, devem ser assinalados com a rubrica do Juiz Eleitoral, devendo a mesma ultrapassar o bordo das fotografias.

Resolve o Tribunal responder ao Juiz consultante que, no caso de uso do escrivão, consulta o Dr. Juiz Eleitoral se deve estar entregue dos títulos ou dispensar a carimbagem nos positivos integrálicos.

Considerando que nos termos dos artigos 4 § 3 e 6, combinados, do decreto de emergência, a inscrição deve ser procedida no prazo legal, pelo referido oficial e juntos as petições de qualificação eleitoral apresentadas perante Juiz preparador daquele Município.

Decidiu o Tribunal que, conforme julgado do Tribunal Superior, a substituição dos serventuários de Justiça se faz de acordo com a organização judicial local. Portanto, nos termos do art. 277, o escrivão de paz de Parati é substituído por seu auxiliante, o qual ultrapassará o bordo da fotografia; mas Considerando que o Tribunal Superior, conforme telegrama circular recebido pelo exmo. sr. desembargador Presidente deste Tribunal, decidiu que na falta de carimbo, as fotografias colocadas nos títulos, modelos, nove, nove A e nove B, devem ser assinalados com a rubrica do Juiz Eleitoral, devendo a mesma ultrapassar o bordo das fotografias.

Vistos, etc. Consulta o Dr. Juiz Eleitoral da 24a Zona, se na falta de carimbo, deve assinalar com sua rubrica as fotografias colocadas nos títulos, modelos, nove, nove A e nove B, devem ser assinalados com a rubrica do Juiz Eleitoral, devendo a mesma ultrapassar o bordo das fotografias.

Resolve o Tribunal responder ao Juiz consultante que, no caso de uso do escrivão, consulta o Dr. Juiz Eleitoral se deve estar entregue dos títulos ou dispensar a carimbagem nos positivos integrálicos.

Considerando que nos termos dos artigos 4 § 3 e 6, combinados, do decreto de emergência, a inscrição deve ser procedida no prazo legal, pelo referido oficial e juntos as petições de qualificação eleitoral apresentadas perante Juiz preparador daquele Município.

Decidiu o Tribunal que, conforme julgado do Tribunal Superior, a substituição dos serventuários de Justiça se faz de acordo com a organização judicial local. Portanto, nos termos do art. 277, o escrivão de paz de Parati é substituído por seu auxiliante, o qual ultrapassará o bordo da fotografia; mas Considerando que o Tribunal Superior, conforme telegrama circular recebido pelo exmo. sr. desembargador Presidente deste Tribunal, decidiu que na falta de carimbo, as fotografias colocadas nos títulos, modelos, nove, nove A e nove B, devem ser assinalados com a rubrica do Juiz Eleitoral, devendo a mesma ultrapassar o bordo das fotografias.

Vistos, etc. Consulta o Dr. Juiz Eleitoral da 24a Zona, se na falta de carimbo, deve assinalar com sua rubrica as fotografias colocadas nos títulos, modelos, nove, nove A e nove B, devem ser assinalados com a rubrica do Juiz Eleitoral, devendo a mesma ultrapassar o bordo das fotografias.

Resolve o Tribunal responder ao Juiz consultante que, no caso de uso do escrivão, consulta o Dr. Juiz Eleitoral se deve estar entregue dos títulos ou dispensar a carimbagem nos positivos integrálicos.

Considerando que nos termos dos artigos 4 § 3 e 6, combinados, do decreto de emergência, a inscrição deve ser procedida no prazo legal, pelo referido oficial e juntos as petições de qualificação eleitoral apresentadas perante Juiz preparador daquele Município.

Decidiu o Tribunal que, conforme julgado do Tribunal Superior, a substituição dos serventuários de Justiça se faz de acordo com a organização judicial local. Portanto, nos termos do art. 277, o escrivão de paz de Parati é substituído por seu auxiliante, o qual ultrapassará o bordo da fotografia; mas Considerando que o Tribunal Superior, conforme telegrama circular recebido pelo exmo. sr. desembargador Presidente deste Tribunal, decidiu que na falta de carimbo, as fotografias colocadas nos títulos, modelos, nove, nove A e nove B, devem ser assinalados com a rubrica do Juiz Eleitoral, devendo a mesma ultrapassar o bordo das fotografias.

Vistos, etc. Consulta o Dr. Juiz Eleitoral da 24a Zona, se na falta de carimbo, deve assinalar com sua rubrica as fotografias colocadas nos títulos, modelos, nove, nove A e nove B, devem ser assinalados com a rubrica do Juiz Eleitoral, devendo a mesma ultrapassar o bordo das fotografias.

Resolve o Tribunal responder ao Juiz consultante que, no caso de uso do escrivão, consulta o Dr. Juiz Eleitoral se deve estar entregue dos títulos ou dispensar a carimbagem nos positivos integrálicos.

Considerando que nos termos dos artigos 4 § 3 e 6, combinados, do decreto de emergência, a inscrição deve ser procedida no prazo legal,

Palcos e telas

PALCOS E TELAS

Cine Imperial

Almas Cativas

O lançamento, hoje, às 8h12 horas, de *Almas Cativas* («Damas do Brasil», no imperial), revestiu-se a um maior sucesso possível, uma vez que Florianópolis, em cheio, já sabe que se trata de uma das grandes produções do ano.

Almas Cativas não exibe trivialidades. É uma produção que se alicerça numa tréz dia de vida, a qual passou em uma lacuna da justiça dos homens.

O filme, no decorrer, prepara-se para desafiar num presídio dos Estados Unidos, o presídio este só de mulheres. A justiça humana, às vezes cega, aviva com sua mão pesante, para aquele carácter sombrio, onde feneçem vidas e mais vidas, as mulheres que, no mundo inteiro, mataram ou se mataram.

Mas, às vezes, repulsa, abuso, amar, puras, levadas à barra do Tribunal, unicamente por vingança...

E é isto que acontece com *Silvia Sidney*, a grande maria-de-Tragédia Americana, em *Almas Cativas*.

Exibindo este filme, o «seu cinema» terá mais uma vitória.

Um músico de valor

Todos os instrumentos são ingratis. Mas, na mão de um grande músico, eles se tornam sublime, revelando sons que parecem provindos das regiões célestes.

A exemplificação destas frases é confirmada pelo professor Manuel Verissimo Santos, ora entre nós.

E' clarinetista. O seu instrumento é de uma ingratidão a toda prova. Entretanto, em suas mãos, é divinal.

«O vindoso» se o seu clarinete, de olhos fechados, tem-se a impressão que é um vizinho que soluça-diz, a seu respeito, o acanhado crítico de arte de *Carreia do Paraná*.

Tendo estreado em Nova York, o professor Verissimo Santos realizou vários concertos, recebendo os mais rascados elogios de todos: a crítica, conforme vivemos ocasião de apreciar, gravações recortes de jornais, tanto daquela cidade, como de Chicago.

O professor Verissimo Santos está em Florianópolis. Exibindo-se, já, no imperial, realizando um espetáculo fluminense, em cujo programa figuram três composições samba e um russo.

Mulheres Suspeitas

Para New York, convergem, no momento, todos os olhares dos que sonham a vida, um jardim imenso, atapetado de relva macia e inebriado pelos perfumes embrigadadores das ilhas...

Nova York, atraí. Os moços do mundo querem conhecê-la, porque a cidade dos arrabaldes céus vive uma vida diferente, cheia de seduções, que se desfazem ao primeiro beijo da realidade...

Miriam Hopkins, em *Mulheres Suspeitas*, este encantador filme da *Paramount*, que o *Imperial* vai exibir por estes dias, vivia em uma modesta cidade do interior da Flórida, queria viver, ainda quando pouco tempo, a vida brilhante da fascinante New York.

E, um dia, de malas prontas, para lá embocou. E, assim começou o enredo deste filme, cuja desenvolvida nos revela encantos sobre encantos, sensações sobre sensações.

Miriam Hopkins, é grande vencedora do ano, tem, em *Philippe Holmes*, o herói de *Não Matara* e *Tragédia Americana*, seu par, seu companheiro de lutas e de vitórias.

Último Pelotão

Ininterruptamente, o *Imperial* vai lançando grandes produções, que o público ve, admira e elogia.

Na próxima sexta-feira, temos o lançamento de *Último Pelotão* que, com um sentimento de justiça, poderemos

Estatutos da Liga Eleitoral Católica de Santa Catarina

S. A. LONGOVICA

Participamos aos nossos distintos amigos e fiéis, que os nossos negócios foram, desde 1º de fevereiro, continuados por uma nova organização sob a denominação de:

«COFERMAT»

Companhia Brasileira de Ferro e Materiais de Construção S. A.

Esta modificação é devida a uma concentração que se operou entre as duas, que formaram no seu sociedade há onze anos passados, diversas outras companhias da Europa, para o fim de constituir um conjunto mais completo, capaz de sempre fornecer nas melhores condições e maior escala todos os produtos metálicos e os materiais de construção.

Florianópolis, 14 de fevereiro de 1933

S. A. LONGOVICA
representada por Ernesto Meyer

Centro Popular

A sessão de ontem neste cinema foi coroada de grande êxito.

O filme exibido, marcou mais um triunfo grandioso para «O Centro Popular», que é inegavelmente o centro do «grand mond» de Florianópolis.

«Sonhos de Bastidores» é uma produção do «Programa Serrador», com o desempenho do celebrado homem da boca larga — José E. Brown. A's cenas riquíssimas e de fina verve, chamaram a atenção do numeroso público que assistiu esta encantadora peça.

«Sonhos de Bastidores» é uma alta comédia dramática. O enredo, baseado em uma divertida história de uma Companhia de artistas «Mambembê», loucos para alcançar as glórias dos teatros de Broadway, fez do filme, uma das mais lindas obras de cinema gráfica moderna. Há cenas fárias e cantadas. As musicas são maravilhosas, de grande efeito e bem adaptadas ao filme. «Sonhos de Bastidores», apresenta além de um elenco formidável de artistas famosos nos palcos dos Estados Unidos, um «bar» chic, de alta roda morna, cheio de luxo, com suas damas vestindo as mais belas tolices à ultima moda. Uma orquestra executa musicas saltitantes, próprias para esses salões.

Emilm «Sonhos de Bastidores» agrada e agradou tanto, que o Centro Popular, reprise hoje na sessão das 8 horas.

Aconselhamos aos nossos leitores, que não deixam de assistir este admirável filme do «Programa Serrador».

Universal Pictures do Brasil

E já do domínio público que a Universal só apresenta «bras primitivo» e como tal, vejamos, a colossal programação que o Centro Popular vai apresentar dentro de poucos dias, de filmes maravilhosos desta famosa marca.

«Rei do Jazz» o filme gigante, todo cantado, gênero «opereta» de grande montagem e sobre tudo luxuoso e colorido. «O mundo noturno» outra «opereta», todo cantada e cheia de bailados, os mais difíceis na arte coreográfica, interpretada por dois artistas jovens e simpáticos de nossa plateia. «Hollywood, cidade dos sonhos», um filme que apresenta a nossa querida estrela «Lia Torá». «E» uma produção cantada e falada, em grande luxo... e assim, muitos outros filmes que desfazem de cator os nomes, por nos faltar espaço.

O «Centro Popular», está portanto, aparelhado para uma vida longa e para servir os seus admiradores, no melhor e maior dos seus esforços, custe o que custar, apresentando os melhores e mais caros filmes das melhores marcas cinematográficas.

A.

À uga-se a casa à ruas Felipe Schmidt, esquina da rua Jérônimo Coelho, altos da Casa Combate.

Tratar com o sr. André Wendhausen Júnior.

Art. I.—A Liga Eleitoral Católica tem por fim a arregimentação eleitoral de todos aqueles que adotarem o seu programa, no que se refere ao exercício do direito do voto pugnando pelos ideais católicos na vida pública brasileira.

Art. II.—Para realizar os seus fins, a Liga eleitoral Católica tratará:

1º—de alistar, de acordo com a lei, o maior número possível de eleitores;

2º—de unir, eficientemente, a estes numa organização centralizada, que se mantenha, rigorosamente, dentro da sua finalidade.

Art. III.—A organização da Liga Eleitoral Católica terá, como órgãos respectivos de direção, três juntas: a) a Central, b) a Regional, c) a Local.

Art. IV.—**Junta Central** com sede em Florianópolis, capital do Estado, é composta a desse seguintes membros: um presidente, um tesoureiro, um secretário geral e quatro ou mais vogais, tendo elas funções de orientação superior para todo o movimento de conjunto, no sentido de manter constantemente viva a unidade de pensamento e de ação da Liga em todo o Estado.

Art. V.—**Junta Regional** que terá identica organização, funcionará com a mesma finalidade, nas Dioceses do Estado.

Art. VI.—**Junta Local** com sede em cada paróquia, compor-se-á de cinco membros, cabendo-lhe promover todos os trabalhos de alistamento, de conformidade com as instruções baixadas pelas Juntas Superiores.

Art. VII.—Em cada uma destas sedes, haverá duas juntas: uma masculina e outra, feminina para o alistamento dos católicos de ambos os sexos.

Art. VIII.—Em cada uma destas sedes, haverá duas juntas: uma masculina e outra, feminina para o alistamento dos católicos de ambos os sexos.

Art. IX.—Não poderão fazer parte das Juntas, de qualquer grau, as pessoas que por sua situação política partidária possam comprometer a finalidade da Liga, que sempre se conservará acima e fora de todos os Partidos.

Art. X.—Cada Junta escolherá os seus presidente, secretário, tesoureiro e vogais, que exercerão as suas funções de acordo com um Regulamento interno, que não poderá contrariar as disposições gerais destes Estatutos.

Art. XI.—As Juntas Locais poderão inscrever na Liga qualquer pessoa que tenha direito a voto, de acordo com o Código Eleitoral, desde que assuma por escrito o compromisso de:

a) cumprir o dever eleitoral,
b) votar de acordo com a orientação da Liga.

Art. XII.—Os sócios da Liga poderão filiar-se a qualquer Partido, ressalvando porém, para si toda a liberdade necessária para seguir a orientação eleitoral da mesma.

§ único.—Não poderão, entretanto, pertencer a Partido político, cujo programa influija os deveres da consciência religiosa.

Art. XIII.—A Junta Estadual, conforme a natureza das eleições, apresentará aos candidatos a cargos eleitos o programa elaborado previamente por ela.

§ único.—Sobre a conveniência ou não da intervenção nas eleições municipais, resolverá a Junta Central.

Art. XIV.—Nas eleições federais, esse programa será apresentado pela Junta Nacional, com sede no Rio de Janeiro, depois de prévia audiência das Juntas Estaduais.

Art. XV.—Os candidatos aos votos do eleitorado da Ligas se comprometerão por escrito a defender, no decorrer de todo o seu mandato, o programa apresentado pela mesma.

Art. XVI.—Por ocasião das eleições, depois de tomados os compromissos dos candidatos, serão apresentados, em lista, os nomes recomendados pela Liga aos sufragios dos seus eleitores.

Disposições gerais

Art. XVII.—Os presentes Estatutos só poderão ser reformados pela Junta Central.

Art. XVIII.—Cabe à secretaria da Liga Eleitoral Católica interpretar os casos duvidosos e suprir os omissos nestes Estatutos, representando, outrossim, a Liga em Juiz, ativa e passivamente.

Art. XIX.—Para todas as questões em que a Liga aparecer como autora ou ré, será fôro privativo o de Florianópolis.

Art. XX.—O patrimônio da Liga será constituído pelas contribuições voluntárias dos seus sócios, bem como doações que venha a receber.

Art. XXI.—Em caso de dissolução da Liga, cuja duração é por tempo indeterminado, passarão os seus bens para a Mitre Arquidiocesal de Florianópolis.

Art. XXII.—Os sócios não respondem subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela administração da Liga em seu nome.

Florianópolis, 10 de Fevereiro de 1933.

Junta Central Masculina: Presidente, Armando Ferraz; 1º secretário, engenheiro civil Oscar de Oliveira Ramos; 2º secretário, professor João Ambrósio da Silva; tesoureiro, Francisco de Procopio Borjão, vogais: drs. José da Rocha Ferreira Bastos, Jorge de La Rocque e José Batista Rosa, José de Diniz, capitão José Pedro da Silva Medeiros e Antônio Vital.

Junta Central Feminina: Presidente, professora Beatriz de Souza Braga; secretaria, Tarcila Gotard; vogais: professora Olília Cruz, Juilleta Vaz, Rosemira da Cunha Carneiro e Silvia Gouveia.

Negócio de ocasião

Vende-se um aparelhamento completo para oficina de vulcanização, próprio para pneus de todos os tipos (28, 30, 32).

Preço 5.000\$000 posto Ponta Grossa. Facilita-se o pagamento.

Dirigir-se a The Texas Co. (S. A.) Ltd., Cx. 44, J. Inville ou a Darcy Portela & Cia., Ponta Grossa.

nense, todos os dias utéis das 16 às 19 horas.

Secretaria do Curso Prático «Pedro Bosco», em Florianópolis; 13 de fevereiro de 1933.

O Secretário

Clementino F. B. de Brito

Juão José Rodrigues Corrêa e Senhora

participam aos seus parentes e pessoas de suas relações, que sua filha Edith contrata casamento com o sr. Eduardo Luz.

Eduardo e Edith
só noivos
11-2-933.

BEN.: MAC.: DE SANTA CATARINA

Comunico aos Srs. sócios que nessa data foi efetuado o pagamento do encargo n.º 100, aos herdeiros do nosso ir. José Pedro D. Silva, conforme declaração feita no ato de sua inscrição.

Fpolis, 13 de Fev. 1933.
O Ths.: J. M. S.

Ca. de Navegação Un. Brasileira

AGÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS

End. telegr.—Diretoria DYOL—Agência NAVOLEYD
Códigos A. B. C. 5a, ed.—Bentley—Western Union—Particular—Mascote

VAPORES ESPERADOS DO NORTE E SUL

Aspirante Nascimento:—Chegará do norte no dia 14 do corrente saindo no mesmo dia para o porto de Laguna. Recebe cargas, encomendas, valores e passageiros.

Aspirante Vital:—Chegará da Laguna no dia 16 do corrente, saindo no mesmo dia para os portos de Itajaí, São Francisco, Santos. Rio de Janeiro, Vitoria, Caravelas, Ilheus, Bala, Aracaju e Penedo. Recebe cargas, encomendas, valores e passageiros.

Paquete Pará:—Chegará do norte no dia 18 do corrente saindo no mesmo dia para os portos de Pelotas e Porto Alegre. Recebe cargas, encomendas, valores e passageiros.

Anbil Benevolo:—Chegará do sul no dia 20 do corrente, saindo no mesmo dia para os portos de Paranaguá, Santos e Rio de Janeiro. Recebe cargas, encomendas, valores e passageiros.

Festejos carnavalescos

De ordem da mesma Diretoria, comunicamos que esta Agência concede o abatimento de 40%, nas passagens de ida e volta à quem desejar ir a Capital Federal assistir os Festejos Carnavalescos, ficando entendido que tal concessão é feita em navios que aportarem ao Rio entre 1º e 26 de mes de Fevereiro próximo vindouro.

Os bilhetes de passagens são intratransferíveis e se a parte de volta não for utilizada, a companhia nenhuma restituição fará.

O prazo para a volta é o normal, isto é, de seis meses, contados da data da emissão do bilhete.

AGÊNCIA

Mulheres Suspeitas

Miriam Hopkins

A grande vencedora do ano

Phillips Holmes

Um programa como poucos
No palco:

ESTREIA DO AFAMADO CONCERTISTA

MANOEL VERRISSIMO SANTOS

CLARINETISTA

Único no gênero

Recital de clarinete

(com acompanhamento ao piano)
Procedente dos melhores teatros da Europa e de passagem por esta capital dará apenas dois únicos espetáculos.

Gloria da cinematografia alemã

O ultimo pelotão

Falada e cantada em alemão

Damas do presídio

Abre o programa: Artistas de pateo e quintal música e canto

PARAMOUNT - NEWS - JORNAL
Preço único 3\$000

Sabado dia 18

Perola inconfundível desta arte

(Die letzte Kompagnie)

Produção da UFA

EDITAL DE CITAÇÃO AO
A USADO JOÃO MANOEL
SARMENTO

Com o prazo de 10 dias
O dr. Miletto Tavares da Cunha Barreto, Juiz de Direito da 2ª Vara da comarca da Capital, na forma da lei etc.

Faz saber ao acusado João Manoel Sarmento, que é pelo presente citado a comparecer neste Juizo na sala das audiências no Palácio da Justiça, no prazo de 10 dias a contar desta data, afim de aver processar pelo crime de que é acusado e dele defender-se sob pena de revelia. E para constar ao mesmo acusado cu quem por ele interessar possa, mandou o M. M. dr. Juiz de Direito da sua Comarca passar o presente edital que será affixado no local de costume e publicado pela Imprensa. Eu, Abel Carneiro Monteiro, escrivão da Câmera que o escrevi e vi assinado na forma da lei. Florianópolis 19 de Janeiro de 1933.
(ss) Miletto Tavares da Cunha Barreto
Juiz de Direito

Criticó que afizel o presente edital no local de costume e dou fé. Palácio da Justiça em Florianópolis 19 d. Janeiro de 1933. O oficial de Justiça; Dionizio Antônio Veríssimo.

Está conforme com o original.

Abel Carneiro Monteiro

Ser prestamista da Empreza Catarinense de Sorteios limitada, é jogar na certa, porque se não for sorteado receberá a importância que paga mais os juros.

Hotel Balneario de Canasvieira

Neste estabelecimento, situado na melhor praia de banhos de Florianópolis, montado com todo o conforto, com instalações de água corrente em todos os quartos, luz elétrica própria, banhos quentes, etc., os senhores hóspedes encontrarão toda a comodidade e o maior asseio. Não há luxo. Os preços do banheiro são os comuns. Os jogos permitem os são admitidos. Preços, os mais razoáveis. Omnibus diários, partindo da Praça 15 de Novembro às 16 horas e voltando às 7 horas da manhã. A pedido reserva-se comodo.

Café natal

DEMÉTRIO SERRATINI

nesta loja no edifício do MERCADO PÚBLICO, sob. n.º 6
Grande variedade de finos biscoitos, doces, empadões, cigarros, etc. Bebidas e refrescos gelados.

Café fresco a toda hora

MAXIMO ASSEIO E PRESTEZA

Protejel a indústria catarinense comprando — de —

Viuva Cardoso & Cia.

MADEIRAS DE TODA QUALIDADE
Antes de iniciar qualquer construção, verifique os nossos preços.

Atendendo à crise que assalta o país a firma Viuva Cardoso & Cia. resolveu vender suas madeiras por preços REDONDISSIMOS, procurando assim satisfazer sua enorme freguesia.

La go Badaró sra.



O EU CINEMA

Hoje às 8 1/2 horas Hoje

Silvia Sidney

A grande mártir de TRAGÉDIA AMÉRICA

Phillips Holmes

O laureado artista de «Não Matarás» num argumento forte e profundamente humano

Damas do presídio

Abre o programa: Artistas de pateo e quintal música e canto

PARAMOUNT - NEWS - JORNAL
Preço único 3\$000

Dia 21 Dia 21

Formidável concerto

Grande orquestra

Operas Operetas

CONCURSO DE MUSICA CARNAVALESCAS LOCAIS

Um programa de arromba

No palco:

CONCERTO DE CLARINETE

PROGRAMA:

Schumann: -- Reverie

Kreisler: -- Liebesfreund

Cui: -- Orientale de ·Kaledoscópio·

Schreiner: -- Valsa de concerto

UNICO NO GÊNERO

Dois únicos espetáculos

Hoje e Amanhã

Empresa Cinematográfica MACUCO

Cine Centro Popular

HOJE às 8 horas PREÇOS 1\$500-2\$000-HOJE

PROGRAMA

Sonhos de Bastidores

Um filme do PROGRAMA SERRADOR falado e cantado e com cenas dansadas

-- intérpretes --

Joe e Brown ~ (o homem da boca larga)

Belle Bennett ~ Alberta Vangner

8 ATOS DUPLOS 8

Breve

FOX FILME
apresenta:

O Embaixador Bill

Com Will Rogers

Um film luxuoso
todo falado

Breve

Um Yank na Corte
do Rei Artur

Todo falado
Montagem deslumbrante e de grande luxo FOX FILME

Breve

Honrarás tua mãe

Um filme todo falado. Sentimental com

Artistas novos

FOX Sucesso !

Breve

Papae Pernilongo

Este é da FOX e com:
Janet Gaynor

! ! !

O melhor filme de todos os tempos

Mulher contra Mulher

Palado, cantado e dansado com:

Betty Compson

Aguardem !

Os filmes formidáveis de uma

Grande marca

? ! ? ! . . .

A Casa Tres Irmãos

Chama a atenção dos florianopolitanos para a grande «queima» de SOM-BRINHAS DE SEDA, com lindos modelos,

de 35\$000 por 27\$000

Idem de ALGODÃO com friso

de 12\$000 por 9\$000

As melhores meias

VISITET E MOUSELLINE, são vendidas pelos menores preços nesta casa

Estamos liquidando todo o stock de tecidos de verão, por preços reduzidíssimos

RUA FELIPE SCHMIDT N. 22

UNDERWOOD

Considerada no mundo inteiro

A MAIS REPUTADA -- A MAIS FORTE -- A MAIS PERFEITA

A UNDERWOOD dura o dobro de qualquer outra máquina de escrever. ... Empregue bem seu dinheiro comprando u'a máquina de escrever

UNDERWOOD

MAQUINA DE CONFIANÇA

PORATIL 6 x II - 3 x 16

EDUARDO HORN

Companhia Hering

Blumenau - Santa Catarina

Fábrica de Tecidos de Meia

Fabricação de camisas, ceroulas, polluver, roupa de banho, sport etc. e meias de algodão, la
e seda para ambos os sexos.

Fiação e Tinturaria annexa

End. teleg. Tricot

Blumenau

Claudio Almeida & Ca.

JOINVILLE

Herva mate

Importação-exportação em grande escala
ENDERÉCO TELEGRÁFICO «MILTON»

Códigos: ABC 5a. Ed. melhor.—Ribeiro e Borges
CAIXA POSTAL N. 40 — TELEFONE N. 626

RUA 7 DE SETEMBRO N. 255

Estado de Santa Catarina

Si v.s. deseja concorrer para o progresso de
Estado de Santa Ca ha Ina

Proteja a sua industria, usando os phosphoros

“Faisca” & “Libertador”

productos da
Companhia Itajahyense de Phosphoros S. A.

RUA BLUMENAU, 38 e 40 CAIXA POSTAL, 20
ENDERÉCO TELEGRAPHICO - "CIP"

ITAJAHY

Estado de Santa Catharina

Instituto do Mate de Joinville

Oficializado lo Governo do Estado, pelo decreto n. 2, de 11 de
janeiro de 1928.

Órgão fiscalizador dos interesses hervateiros do Estado de Santa Catarina
coordenador das forças propulsoras do progresso da herva-mate

Para quaisquer informações dirijam-se ao
INSTITUTO DO MATE DE JOINVILLE

Caixa postal n. 15
Endereço telegráfico INSTITUTO

Germano Stein

Joinville

Estado de Santa Catarina - Caixa 52

End. Teleg. «STEIN». Clube MASCOTE

Engenho de Arroz Torrefação de café

Fecularia Mel e Monopol

Negocios por atacado

Empresa Industrial Garcia

BLUMENAU

ESCRITÓRIO E FÁBRICAS: GARCIA

End. tel-gr. GARCIA — Caixa Postal n. 22

Fiação, Tecslagem, Serra ia, Marcenaria, Funil
ção e Oficinas Mecânicas

Assadeiras de ferro fundido. Aradas revesseis EIO. Bucinas para
carros. Bancos para jardim. Chapas para fogão com quadro e de
qualquer modelo e com radiador para instalação de água quente e
fria. Cruzes de ferro para tumulos. Forjas quadradas. Moendas de
cana (diversos tipos). Maquinhas para fôragemento, grandes e pequenas.
Molhos de tuba, adaptáveis ao descanso de café. Margarinas para várzeas.
Pélos para balanças. Panelas de ferro. Rodízios para cama.
Ventiladores para banheiros, banheiras ou de terra. Turbinas
hidráulicas; Caminhos hidráulicos. Bombas rotatórias e
outras quaisquer maquinhas

SINOS DE BRONZE, DE QUALIDADE
INSUPERAVEL
POLIMENTO DURAVEL

Pecam orçamento

CERVEJA

OURO-PILSEN

A EXPERIÊNCIA VOS CONVENCERÁ

Prefiram sempre os demais produtos insuperáveis

Cervejas:

Porter	Guaraná	Licores
Maltana	M.te espumante Aperitivos	
Sem Rival	Gazozas	Cognac
Optima		

da Cervejaria Catavento Ltda.

Repr. J. Braunsperger - Hotel Metropole

Sociedade anônima Usina Adelaide

FÁBRICA DE ASSUCAR CRISTAL,
MOÍDO E SEGUNDO JATO

Destilaria de aguardente e a'cool

End. tel. KONDER

ITAJAI - S. CATARINA

TELEFONE N. 8

Curso Primário “Antônio de Barros”

As aulas deste Curso não se respeitaram, segundo foi publicado, a 1º de fevereiro, mas a 16 do referido mês, continuando aberta a matrícula até aquela data.

FOLHA OFICIAL GOVERNO do ESTADO

Telegrama

O sr. major Interventor Federal recebeu o seguinte telegrama:
 Rio, 13 — Temos a honra de soncitar os bons ofícios da V. Exa. junto à Associação Comercial local e congegantes, assim de obter que as principais firmas produtoras e exportadoras de artigos que possam interessar os mercados do Oriente, participem do Cruzeiro de v/ri por "Santos Maru", promovido pela companhia Osaka, enviando representantes ou mostruários. Pedimos venia encarecer, novamente, a excelente oportunidade da propaganda do nosso país, recorrida pelo ilustre chefe do governo provisório, que incumbiu esta Associação prover a participação desse Estado no cruzeiro. A companhia Osaka oferece frete gratuito para os mostruários chineses, tendo resolvido fazer larga publicidade no Japão. A excursão, que foi adiada, terá lugar no vapor "Santos Maru", no próximo dia 15 de abril. Atenciosas saudações.
 (a) Otávio Guinle, presidente "Touring Club Brasil".

RESOLUÇÃO N° 2131
 O major Rui Zobaran, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições, e de acordo com a proposta feita pela Chefatura de Polícia,
RESOLVE:
 EXONERAR Antônio Tibúrcio do Prado do cargo de 1º Suplente do Delegado de Polícia do Município de Porto Belo e nomear em substituição, Zeférino Jó o imo da Costa e bem assim Vito Souza para o de 2º Suplente da mesma autoridade.
 Palácio do Governo em Florianópolis, 13 de fevereiro de 1933.

Rui Zobaran
 Manoel Pedro Silveira

RESOLUÇÃO N° 2132
 O major Rui Zobaran, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições, e de acordo com a proposta feita pelo dr. Diretor de Higiene, RESOLVE:

EXONERAR o dr. Sylvio Ferraro do cargo de Delegado de Higiene do Município de Orleans e nomear-o, na conformidade do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 2.076 de 28 de junho de 1927, para exercer igual cargo no Município de Crescuma.
 Palácio do Governo em Florianópolis, 13 de fevereiro de 1933.

RUI ZOBARAN
 Manoel Pedro Silveira

RESOLUÇÃO N° 2133
 O major Rui Zobaran, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto n. 322 de 27 de janeiro do corrente ano e art. 40 do decreto n. 157 de 19 de setembro de 1931,

RESOLVE

NOMEAR Paulino Perreira da Silva para exercer, para um quadriénio, o cargo de Suplente do Juiz Distrital da sede da Comarca de Coritibanos.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 13 de fevereiro de 1933.

Rui Zobaran
 Manoel Pedro Silveira

Tesouro do Estado

Requerimentos Despachados DIA 4

Galdino de Carvalho, j. invide. Não tendo o requerente completado o pagamento das terras, conforme assim informa a Diretoria de Terras, visto que só pagou a taxa de metragem, deve completar o pagamento para que possa ser expedido, pelo Governo, a quem deve requerer, o título reclamado.

Brasílio Celestino de Oliveira, Maia, N s termos das informações deferidas.

Francisco Lino de Sales Bastos, Fpolis. Concedo as férias requeridas a contar de 1º do corrente DIA 7

Anglo Mexican Petroleum Company Limited Fpolis. Faça-se o cancelamento do lançamento eliminando-se a dívida dele proveniente, tendo-se em vista a última informação da Sub Diretoria de Rendas.

DIA 8

Durval Linhares, Fpolis. Faça-se a transferência requerida para o 2º semestre, ficando o requerente sujeito ao imposto referente ao 1º semestre.

Antônio Carlos Werner, Deseja a baixa requerida para o 2º semestre, ficando o requerente sujeito ao imposto referente ao 1º semestre.

João Gonçalves, Fpolis. Deseja a baixa requerida para o 2º semestre, ficando o requerente sujeito ao imposto referente ao 1º semestre.

Horacio Levinia Mafra, Fpolis. Deseja a baixa requerida para o 2º semestre, ficando o requerente sujeito ao imposto referente ao 1º semestre.

Virginia Munari, Fpolis. Em vista da última informação da Diretoria de Obras Públicas, faça-se a restituição requerida.

Waldemar Paulo Nazario, Fpolis. Concede as férias requeridas a contar de 1º do corrente.

Tesouro do Estado
Editorial
 Imposto de Indústrias e Profissões (1º Semestre)
 De ordem do sr. diretor deste Tesouro, manda o sr. sub-diretor desta Seção tornar público que, durante o corrente mês de Fevereiro, se procederá nesta secção, a cobrança do imposto acima, relativo ao 1º semestre do corrente exercício.

Os contribuintes que não satisfizerem seus pagamentos dentro do prazo acima, poderão fazê-lo nos meses de Março e Abril, respectivamente, com as multas de 10 e 20 ojo.

Terminados os prazos acima citados, serão extraídas as certidões para a devida cobrança executiva.

Sub-Diretoria de Rendas do Tesouro em Florianópolis, 1º de fevereiro de 1933.

Bento A. Vieira
 Escrivário

Tesouro do Estado
 Arrecadação efetuada pela Sub-Diretoria de Rendas, até o dia 14 do corrente.

Do Estado 26.399\$900
 Fundo Escolar 1.499\$500

TESOURO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Movimento da Tesouraria, em 14 de fevereiro de 1933

EXERCICIO DE 1933

Recebimentos

RECEITA ORÇAMENTARIA	
SALDO do dia 13	615.397\$800
Saldo do desconto	22\$000
Indenizações	251.830
CONSAGRAÇÕES	27.692\$00
Força Pública	145\$000
MONTEIRO	7.156\$00
Descontos a pagar	645.656\$00

Pagamentos

DESPESA ORÇAMENTARIA	
SECRETARIA do Interior	3.805\$800
Vencimentos de Janeiro, cheques	212\$500
SECRETARIA da Fazenda	45\$000
Vencimentos de Janeiro, cheques	105\$000
Dispensado com a temesa das estampilhas	105\$000
Folia de diarias dos chauffeurs da Inspetoria de Es-	105\$000
petróleo	68.899\$000
JOÃO FIRmino Vieira: diarias de Janeiro	1.111\$000
Antônio Vidente: idem, idem	500\$000
Alvará Macedo de Alhôides: credito de 1930	3.615\$000
Cláusimo Reis: diarias de Janeiro	1.111\$000
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS:	1.111\$000
Varas operadoras D. Obras Públicas	1.111\$000
MONTEIRO	1.111\$000
Pessoal	1.111\$000
Emprestimo a 1 contribuinte	1.111\$000
Restituição de contribuição	1.111\$000
SALDO PARA O DIA 15	145.656\$51.0

Discriminação dos saldos

Na Tesouraria:	
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	293.611.537,0
DO FUNDO ESC. LAR	16.625.816,8
DO MONTEIRO	17.656.000,0
DISPONIVEL	32.142.552,2
Na Fazenda:	640.344.870,00
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	134.052,00
DO MONTEIRO	36.570,700
PARA SERVIÇO DA DIVIDA EXTERNA	11.461.138,00
TOTAL RS.	19.549.111,850

Euclides Gentil	
Encarreg. do Controle	VISTO
Orlando Brasil — Contador interino	

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Movimento da Tesouraria no dia 14 de fevereiro de 1933

RECEBIMENTOS

RECEBIMENTOS	
Saldo do dia 13 (em caixa)	10.119.819
RECEITA ORÇAMENTARIA	
Renda Tributária	
Imposto de indústria e profissões	
Imposto sobre veículos	
Imposto de aluguéis	
Imposto sobre gado abatido	
Aforismo de pesos e medidas	
Emolumentes e averbações	
Taxa sanitária	
Taxa de quitação	
Taxa de expediente	
Ponta Patrimonial	
Aluguel de compartimentos	
Renda dos cemiterios	
Pescado	
Renda Eventual	
Multas por mora de pagamento	
Cobrança da dívida ativa	
RECEITA COM ALÍCIE, ESPECIAL	
Adicional de 10% a 1 Renda Tributária hoje arrecadada	
RECEITA DE PLACAS E CHAPAS	
Arrecadação de bicho	
Movimento de Fundos	
Banco Nacional do Comércio—Conta n. 4	

PAGAMENTOS	
Ponta Patrimonial	462\$500
Aluguel de compartimentos	1.564\$000
Renda dos cemiterios	20\$000
Pescado	73\$000
Renda Eventual	1.587\$500
Multas por mora de pagamento	8\$000
Cobrança da dívida ativa	176\$100
RECEITA COM ALÍCIE, ESPECIAL	45\$25
Adicional de 10% a 1 Renda Tributária hoje arrecadada	188\$000
RECEITA DE PLACAS E CHAPAS	30\$000
Arrecadação de bicho	12.434\$19
Banco Nacional do Comércio—Conta n. 4	12.434\$19

Discriminação dos saldos

DISPONIVEL	
Juros de apólices e títulos: pago do 2º semestre de 1932	36\$000
Manoel Alexandre Silveira, aluguel da casa onde funciona a escola municipal, mês de Janeiro	80\$000
Augusto Schellholz, serviços como jardineiro	12.335\$000
BALANÇO	12.335\$000

Discriminação dos saldos	
Disponivel	
No Banco Nacional do Comércio:	
Conta n. 1	60.000\$000
Conta n. 2	72.025\$500
Serviço de juros de apostees	84.553\$950
No Banco Nacional do Comércio:	
Conta n. 3 (Para regate de juros em atraso até 1932)	8.794\$250
Conta n. 4 (Para regate de juros de Janeiro de 1932)	4.745\$070
Caçupes	18.542\$000
No Banco Nacional do Comércio:	
Conta n. 5 (Depositantes de dinheiro)	100.578\$289

Total ts.	
100.578\$289	

Prefeitura de Florianópolis, 14 de fevereiro de 1933.

Leonidas de S. Medeiros
 Tesoureiro

O. P. Machado
 Chefe da seção de Contabilidade

G. L. FAUSTO DE SOUZA
 Inspetor.

Escola Prática de Comércio

Fiscalizada pelo Governo Federal e subvenzionada pelo Governo do Estado

De ordem do sr. dr. or, e de acordo com as disposições do Regimento Interno, levo ao conhecimento dos interessados que até o dia 28 do corrente, se chamabat as matrículas para os diferentes cursos desta Escola, cujas aulas terão inicio a 1º de março, de conformidade com o art. 9º do Decreto Federal n. 20.158, de 30 de junho de 1931.

Os candidatos que não possuem os certificados exigidos pelo referido decreto, ficam sujeitos ao exame de admissão, cujas inscrições serão encerradas a 23 do corrente.

Outras informações poderão ser obtidas diariamente, das 14 às 21 horas, na Secretaria da Escola, à Praça Quinta de Novembro, n. 22 — 2 andar. (Altas da Farmácia Popular).

Florianópolis, 14 de fevereiro de 1933.

Orlando Brasil

Secretário

DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS

PRASO DE 30 DIAS

De ordem do Sr. Env. Diretor de Terras e Colonização, fogo público para conhecimento dos interessados que as petições requerendo terras e título no Município de Brusque, cujos números, nomes dos requerentes, situações e confrontações, vao a baixo descritos aíns, se acham nesta Inspetoria com vistas aos propósitos ou interessados durante o prazo de 30 dias, findo o qual não havendo contestações, será feita por esta Inspetoria a verificação das terras requeridas, e logo em seguida serão aspetadas aspetivas submetidas á despacho final.

MUNICIPIO DE BRUSQUE

1.145,32 — Antônio Ogihara: requer 30 hectares de terras na Linha ribeirão Nambiaré, distrito de Porto Franco, confrontando ao oeste com terras do requerente e de volta a outros lados.

1.170,32 — Antônio Leoni: requer uma parte das terras desistentes por José Orio, confrontando ao norte com João Miguel, ao leste com os n. 18 e 20 da mesma Linha, ao sul e oeste terras devolutas.

1.272,32 — Antônio Cesarski: requer 30 hectares de terras na Linha ribeirão Nambiaré, na garbá Esperança, confrontando ao oeste com terras do requerente e das terras de Constantino Kummel.

1.358,32 — Stanislau Nis: requer até 30 hectares de terras devolutas, na linha ribeirão Nambiaré, lugar Bó Esperança, confrontando com terras devolutas e terras de Constantino Kummel.

1.110,32 — Antônio Ogihara: requer título definitivo de um hectare de terras, na Linha ribeirão das Areias com a atra. de 187.500.

Para que ninguém alegue ignorância, laurei o presente do que é extra copias para serem publicadas nos jornais "República", da Capital e "Correio de Blumenau", além de serem afixadas no lugar de costume no Município de Brusque.

Blumenau, 25 de Janeiro de 1933.

G. L. FAUSTO DE SOUZA

Inspetor.

Diretoria de Obras Públicas

EDITAL

Concorrência para os concertos e pintura de que estão carecendo os tres predios onde funciona o Tesouro do Estado.

De ordem do Dr. Diretor de Obras Públicas, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Dr. Secretário da Fazenda, Vlácio, Força Pública e Agricultura, fogo público que até o dia 27 de fevereiro p/ 14 horas, esta Diretoria receberá propostas em dupla para concerto e pintura das fachadas, onde funcionam o Tesouro do Estado, que consistirão:

1) Demolição do beirado do predio da esquina 39,80m2.

2) Plainaria:

a) calagem de tijolo e argamassa de cimento, cal e areia (1:2; 3: 7,50m2).

b) emboco e reboco e argamassa de cimento, cal e areia (1:2; 3) 70,50m2.

c) calha de cobre com 39,80.

3) Suavilhas a picas, emboco e reboco de fachada, com argamassa de cimento, cal e areia (1:2; 3) 90m2.

4) Plainaria:

a) calagem a 3 demônios 555m2

b) pintura a 2 demônios 208m2.

As propostas deverão vir acompanhadas de:

a) documentos comprobatórios de adimplemento financeira e técnica do proponente;

b) certidão negativa pelo qual provou não ser devedor;

c) certidão negativa pelo qual provou não ser depositário do Estado;

d) orçamento do lidoado de acordo com as especificações acima, dos serviços a executar, ato qual iguente os preços unitários de todos os trabalhos e a qualidade dos materiais a empregar.

Os proponentes deverão apresentar dentro do prazo mencionado suas propostas em envelopes fechados, devidamente selados a primeira via e assinadas nas quais declarar:

a) as condições de pagamento;

b) prazo de execução do serviço o qual não poderá exceder de 2 meses a contar da assinatura do contrato;

c) a quantia correspondente a caução que será depositada no Tesouro do Estado para garantia da execução do contrato e dos serviços pelo prazo de um ano, a qual não poderá ser inferior a 10%. sobre o valor do contrato.

Os serviços serão executados de acordo com as especificações aprovadas pela Diretoria de Obras Públicas, sob a fiscalização da mesma Diretoria, onde os interessados poderão das 9 às 17 horas, nos dias utiles, obterem o esclarecimento a que se fizerem necessários. As propostas serão abertas no dia

CASA MISCELLANEA - Conhecida como: A casa barateira

ELETRICIDADE EM GERAL

INSTALAÇÕES DE LUZ E FORÇA

Concertos em quaisquer aparelhos elétricos
Ferrões elétricos, fogareiros, lanternas, lustres, plafoniers, abajours e lampadas de todas as marcas

Artigos de bijouteria — Moda — Presentes — Vidros — Fantasias — Brinquedos — Pastas — Miudezas etc...

Não devés fazer qualquer compra sem vêr primeiro a nossa casa cujo preços são admiráveis

Vieira & Linhares L.

RUA Felipe Schmidt, 20

FLORIANÓPOLIS

O prestígio e a reputação não se improvisam

Não é possível cimentar um sólido prestígio e uma inataável reputação comercial, em um pequeno espaço de tempo.

Para conseguir estes dois títulos é indispensável trabalhar firmemente durante muitos anos e não afastar-se nunca do caminho reto da honradez e da probidade.

Durante 100 ANOS temos trabalhado para conseguir prestígio e reputação; temos conquistado a boa fama da honradez e recolhemos, como prêmio, a confiança de todos os nossos clientes.

Sabemos que gozamos de prestígio e reputação e tudo faremos para mantê-los e aumentá-los.

Farmacia Vieira a mais antiga

RUA CONSELHEIRO MAFRA N. 56

Florianópolis

Sta. Catarina

Oficina Mecânica e Fundição de Ferro e Metal

Rudolf Rhein

Florianópolis - Rua Alvaro de Carvalho, 8
Santa Catarina

Cataventos para bombas de água, etc.
Fabricação de máquinas de cortar capim, tornes para madeira, turbinas hidráulicas, debulhadores de milho, prensa de copiar, prensas para ladrilhos, cilindros para padarias, mancais, luvas, anéis, cadeiras de todos as qualidades para transmissão, argolas de 5, 6, 7 e 8 palmos. Rolos com engrenagens e eixos de 6 e 7 palmos para engenho de cana, eixos para serraria circular, eixos para engenho de serraria, ferros para leme, chapas, portas e grelhas para fogões diversos, etc.

Recomenda-se peças para fundição e construção de máquinas, aparelhos e pertences de máquinas, etc., etc.

PEÇO REMETER OFERTA

EMPRESA RENAUX BRUSQUE

SIA Fábricas de Tecidos Renaux
SIA Indústrias Renaux

Tecidos de luxo os mais modernos, guarnições e almofadas, primorosas impressões artísticas a cores Indanthren
Seção de despachos, importação e exportação em ITAJAI - Secções de vendas na Capital Federal, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre
Seção de madeiras em Blumenau

Tinturaria da Moda

Rubens Dal Grande

Lava-se e tinge-se em 24 horas
Astracan, Seda, Luvas, Casemiras de qualquer espécie, etc.

Serviços garantidos Por processos Chimicos

Florianópolis
Rua João Pinto, 34 - Telefone 311

Inscreve-se na Caixa Mercantil «Rio Branco»

Indicador

ADVOGADOS

Acacio Moreira

AVOGADO
R. Visconde de Ouro Preto, 70
Telefone 1.277 - Caixa Postal, 110
F L O R I A N O P O L I S

Drs. Neréu Ramos e Aderbal R. da Silva

AVOGADOS
Trajano, 33 - Telefone, 1631
Caixa postal, 18

Dr. PEDRO DE MOURA FERRO

AVOGADO
Tel. 1548 - Rue Trajano, 1-sob.

João Jacintho de Caminha Rocha

AVOGADO
Cobrança e advocacia em geral
Rev. e Esc.-Rua Conselheiro Mafra 52
Sobrado.

MÉDICOS

Dr. Antonio Buillini

Medicina Interna - Sífilis - Vias urinárias
Consultório - Rue João Pinto n. 18

Dan 17 ás 19 horas
Residência - Rue Araújo Figueiredo, 25 - Tel. 1.658
Atende à qualquer hora da noite

Dr. Fritz de Alba

Medico-operador

formado pelas faculdades de Berlim e Porto Alegre.
Rue Dr. Neréu Ramos, 30
Telefone autom. 1.515
(amigo consultório Dr. Gotterle)

Clinica geral, operações, partos, doenças das senhoras e crianças, da pelle e das vias urinárias

Consultório moderno.
Gabinete de Raios X,
Raios Ultravioleta e
Diathermia

Laboratório clínico para exames de urina, sangue, escarro, etc.

Consultas: das 8 - 11 e 15 - 17 horas

Aceita chamados para qu. ouer lugar

Dr. Djalma Moellmann

Consultas medicas das 10 ás 12 e das 15 ás 17 horas
LABORATORIO DE ANALISES QUÍMICAS
das 9 ás 12 e das 14 ás 18 horas

Exames de sangue do céphalo raquitismo, urina, escarro, pus, etc., e qualquer pesquisa para elucidação de diagnóstico

Rua João Pinto, 13-sobr.

profissional

DR. RAYMUNDO SANTOS

Consultorio rua Trajano n. 1
Consultas das 10 ás 12 e das 14 ás 16 horas
Telefone 1.521
Residencia rua Irmão Joaquim s/n
TELEFONE 1.105

Dr. Artur Pereira e Oliveira

Doenças internas. Doenças de crianças.
Laboratorio de Analises Clínicas

Consultas diariamente das 10-12 e das 3-6
Rua Visconde de Ouro Preto,
57-Tel. 1.524

Dr. Carlos Corrêa

Medico parêiro - Moedas de creaçãas

Consultorio e residencia
rua Anita Garibaldi 49
Consultas: das 10 ás 12 e das 13 ás 17 horas
Telefone 1.223

DENTISTAS

Bento Callado

CIRURGIÃO DENTISTA
Gabinete à Rua Trajano n. 34

Antenor Moraes

Cirurgião dentista
Rua Deodoro n. 26

Dentaduras de hecolite, inquéries

O mais niquelado tico trabalho da arte dentaria. Naturalidade prefere Pontes, (b.dge-work) corôas de ouro e porcelana. Tratamento em garras moedas bucais.

Horário: das 8 ás 12 e das 2 ás 6 horas

Sabado: sómente ás 12 horas.

Representantes comerciais

JOSE' F. GLAVAM

Representações
Caixa postal, 42 - Endereço
telegráfico - GLAVAM
Rua João Pinto, 6-Florianópolis

Lenna em Tôros de qualidade superior e bem seca

PEÇAM PARA A
Serraria Martins

TELEFONE 1.088

A CAPITAL

A PREFERIDA POR TODOS

Especialista em artigos para homens
Chapéus de pano e de palha, ternos de casemiras, sobretudos. Varioado sortimento de sapatos para homens e crianças, colarinhos, gravatas, lenços, ligas, cintos, meias de todas as qualidades, bengalas, etc.

Ternos prontos para crianças, dos mais interessantes feitos... Casemiras e brins dos mais vistosos padrões - Confecção perfeita de camisas, cuecas e pijamas - Avimentos para alfaiates e grande stock de miudezas.

Proprietário: OSCAR CARDOSO

Rua Conselheiro Mafra — esq. Rua Trajano

Carne verde especial e por poucodinheiro só poderá ser comprada diariamente nos afreguezados açougueiros do

Do Povo, à Praça General Ozorio; **Popular**, à rua Demetrio Ribeiro e **Modelo**, à rua Esteves Junior, todos da antiga firma VAZ & DIBERNARDI.

Vendem também: linguas, fatos, dobradinhas, rines, ligados, corações, miolos, rabadas, etc. Possuem inigualáveis preceitos de higiene.

Segura i

Vassouras, penteis, moveis,, negócios e aluguelas

Na acreditada Companhia

'Aliança da Baía'

- FUNDADA EM 1870 -

E' a COMPANHIA que oferece aos seus segurados as mais solidas garantias

Pelo seu grande Capital
Pelos suas avultadas reservas

Pelas suas extraordinárias receitas

Pela solidez dos seus baveres

E ainda pela tradicional probidade como costuma satisfazer

os seus encargos

PAGAMENTOS A VISTA, LÓGO APO'S A VERIFICAÇÃO DA CASU' DADE DOS SINISTROS

Capital realizado..... 9.000.000\$000

Reservas mais de..... 32.000.000\$000

Receita em 1931, mais..... 14.000.000\$000

Responsabilidades n. mides em

1931, mais de..... 3.000.000.000\$000

Agências e Sub-Agências em todos os Estados do Brasil e no Uruguai. Reguladoras de avarias nas principais praças estrangeiras.

Agentes em Florianópolis

CAMPOS LOBO & CIA.

Rua Conselheiro Mafra, 35-sobrado-Caixa postal, 19

Telegramas: Aliança. Telefone automático, 1.033

Escritórios em Laguna e Itajaí - Sub-Agentes em Blumenau e Lages

Cimento nacional marca

"Brasileira"

em sacos de papel de 42 1/2 kg.

FERRO PARA FERREIROS EM BARRAS
DE 6 METROS

FERRO PARA CIMENTO ARMADO
BARRA DE 12 METROS

Ferro em geral para construções.



MACHINAS DE ESCRIVEL, PORTATEIS E PARA ESCRITÓRIOS

"Continental"

stock permanente de todos os tamanhos de 24 a

60 cm de comprimento

Carlos Hoepcke S. A. - Matriz: Florianópolis

Filiais em: Blumenau - São Francisco - Laguna - Lages

Marmoraria Gomes
DE
Maria Domingos Luisa Gomes

Executa-se com perfeição todos e quaisquer trabalhos em marmore.

Marmores de lindas cores para mobiliários, mesas etc., onde sua beleza realça incomparavelmente.

Marmores nacionais e estrangeiros.

Casa fundada em 1914 - Premiada em medalha de ouro.

Rua Cons. Mafra n. 150

FLORIANÓPOLIS

Fábrica de Móveis
Catarinense
- DE -
Paulo Schlemper

Rua Conselheiro Mafra
n. 126, esquina da rua
Padre Ivo
Telefone - 1278

Instituto Politécnico
EXAMES DE 2a. ÉPOCA

De ordem do sr. desembargador Diretor, faço público que se acha aberta, na Secretaria deste Estabelecimento de Ensino Superior, a inscrição para os exames de 2a. época dos cursos de especialização, os quais terão inicio no dia 25 do corrente mês de 1933.

Os candidatos deverão juntar aos seus requerimentos o respectivo talão passado pela Tesouraria, provando o pagamento da taxa respectiva de acordo com os Estatutos.

Secretaria do Instituto Politécnico de Florianópolis, em 10 de fevereiro de 1933.

O Secretário
Osvaldo Mello

A LUGA-SE a sala da frente da sede do Clube de Regatas Aldo Luz. Tratar com o presidente do Clube, sr. Tyclo Fernandes.

Corsini & Irmão

CONSTRUTORES

Projetos e orçamentos

Construções civis e hidráulicas

Escrítorio - Ponte Hercílio Luz

(LADO DO CONTINENTE)

Caixa Postal, 97

End. Telegráfico: Corsini

Florianópolis

Vende-se

Uma chacara sita em Capoeiras Município de São José com 86,90 metros de frente por 1.000 metros de fundos (86,900 ms²) fazendo frente estrada geral "Estreito - São José" contendo uma típica casa nova para moradia de família de tratamento, com 12 peças inclusive quarto com banheiro estambrado, W. C. água canalizada em toda casa, quente e fria. Uma outra casa nova construída de madeira edificada no mesmo terreno com 6 peças e mais uma casa nova com máquina, também nova de fabricar farinha de mandioca. A chacara é toda cercada de arame farpado, tendo 3 pastos todos, com água corrente. Ótimo terreno para plantações. Diversas árvores frutíferas. Lugar agradável e confortável. Condução a todo instante. A cinco quilômetros da cidade de Florianópolis, 10 minutos de ônibus. A chacara em questão fica logo depois do quilômetro 5, podendo os interessados ver-lá a qualquer hora do dia. A tratar com seu proprietário Agapito Roslindo ou com a viúva Barbosa na rua Deodoro n° 21 a qualquer hora do dia.

Zu verkaufen

Eine Chacara in Capoeiras, Município São José, so
meter Front bei 1000 meter Länge,
(gleich 86,900 Quadratmeter)

grenzt vorn an die Thauptstrasse Estreito - São José mit einem gut erhaltenen herrschaftlichen wohnhause, mit 12 zimmern, inklusive Bad (emailierte Badewanne) mit W. C. Wasserleitung kalt und warm im ganzen Hause. Ferner auf gleichem Terrain neues aus Tholz gebaute wohnhaus mit 6 zimmern, sowi und neuen gebaende mit maschinelle Einrichtung zur fabrikation von farinha de mandioca. Das ganze gelaend ist vollstet endig mit Stacheldraht eingezäunt, hat 3 wiesen, jede mit fließendem wasser. Questes Terrains fuer irgend welche Pflanzung.

Frucht baumre vorhanden. Praechtige Lage, bequem gelegen, 5 kilometer von Florianópolis entfernt, 10 Minuten onibus, fahrt immerfort Fahrgeschäft. - Die Chacara liegt gleich hinter dem 5 kilometer an obiger strasse und kann von interessenten jederzeit besichtigt werden. Zu verhandeln mit dem Eigentümer,

Agapito Roslindo oder mit Witwe Barbosa, Florianópolis rua Deodoro n° 21, zu irgendwischer Stu nades Tage.

Machinas em geral

PARA BENEFICIAR MADEIRA

Tornos - Machinas de furar - Serras para ferro - Machinas de amolar

Machinario agricola

arados, grades, desnatadeiras, batedeiras, descascadores para café e arroz, moelhos para todos os fins, etc.

MOTORES E DYNAMOS ELETRICOS

FIOS, CABOS, ISOLADORES

MATERIAL PARA INSTALAÇÕES

Empresa N. de Navegação Hoepcke

TRANSPORTE RÁPIDO DE PASSAGEIROS E DE CARGAS COM OS PAQUETES

CARL HOEPCKE, ANNA e MAX
SAÍDA DIENSAIS DE SEUS VAPORES DO PORTO DE FLORIANÓPOLIS:

Linha	DE JANEIRO	Linha FPOLIS - São Francisco	Linha
escalonando dia 1, S. Francisco e	escalonando por Itajaí	FPOLIS - São Francisco	FLORIANÓPOLIS
de Santo			LAGUNA
paquete CARL HOEPCKE dia 1º	paquete ANNA dia 9.	Paquete "MAX".	Paquete "MAX"
paquete CARL HOEPCKE dia 16	dia 23	dias 6 e 20	dias 2, 12, 17 e 27
paquete ANNA dia 1	da manhã	Saídas às 22 horas	Saídas às 22 horas
viagem 4 a 1 hora da manhã	Embarque dos srs. passageiros		
às 24 horas da apura das saídas	às 24 horas da apura das saídas		

AVISO

Todo o movimento de passageiros e cargas é feito pelo trapiche RITA MARIA Passageiros: Serão atendidos mediante apresentação de atestado de vacinação.

E' expressamente obida a aquisição de passagens a bordo.

Ordens de embarques: No a linha Fpolis-Rio serão atendidas té as 12 horas da véspera e saída dos vapores Carl Hoepcke e Anna. Para as linhas Fpolis-S. Francisco e Fpolis-Laguna até as 12 horas do dia de saída do vapor Max.

Informações com Carlos Hoepcke S. A. - JA CONSELHEIRO 11AFRA N 20

O Aquatil Nacional O Navegação Lesteia

Movimento Marítimo PORTO DE FLORIANÓPOLIS

Serviço de passageiros e de cargas

PARA O NORTE

PARA O SUL

Paquete ITAPURA a 20 de corrente para:	Paquete I saíra a 20 de corrente para:
Itajaí	Imbituba
S. Francisco	Grande
Paranaguá	Pontal
Antônio	Porto Alegre
Santos	
Rio de Janeiro	

ITAPURA 4 de Março

Paquete ITAITUBA saíra a 17 do corrente para:	Paquete ITAITUBA saíra a 15 do corrente para:
Itajaí	Imbituba
Paranaguá	
Antônio	
Santos	
Rio de Janeiro	

FRETÉ DE CARGUEIRO

Acorda-se cargas e passageiros ate Belem do Para	FRETÉ DE CARGUEIRO
A bagagem de porão, deverá ser entregue nos Armazéns da Companhia, na véspera das saídas dos paquetes, 24 horas para ser conduzida gratuitamente para bordo em embarcações especiais.	
PRAÇA 15 de Novembro, 22 sob. Tel. 1250. End. Tel. Cos. 1111	

Acorda-se cargas e passageiros ate Belem do Para

A bagagem de porão, deverá ser entregue nos Armazéns da Companhia, na véspera das saídas dos paquetes, 24 horas para ser conduzida gratuitamente para bordo em embarcações especiais.

PRAÇA 15 de Novembro, 22 sob. Tel. 1250. End. Tel. Cos. 1111

INFORMAÇÕES COM O AGENTE

J. Santos Gádoso